



BALSAMO CONSTRUÇÕES
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

ABERTURA DIA 28/12/2021 ÀS 08H00MIN

AO PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITAÇÃO

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

OBJETO: “contratação de empresa para conservação de pavimento em microrrevestimento na MT – 336, no trecho: Ponte do Rio Matrinchã – entrada no perímetro urbano de Santo Antônio do Leste-MT”.

PROPONENTE: BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

CNPJ: 25.220.650./0001-73

ENDEREÇO: Rua dois, s/nº, bairro são José, Cuiabá-MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE

RUA: A, Nº 367 - JARDIM SANTA INÊS

CNPJ: 04217362000190

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

A requerimento da pessoa interessada BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI, CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada esta devidamente cadastrada em nosso Departamento Tributário Municipal.

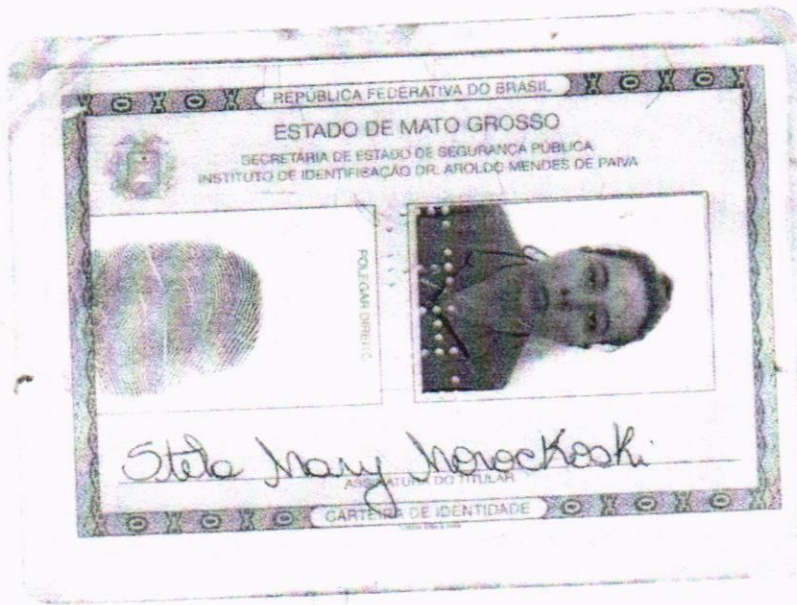
Cadastro:	000022248	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI	CPF/CNPJ	25220650000173
Endereço:	R DOIS, S/N	Compiem:	QUADRA09 LOTE 12
Bairro:	SAO JOSE	CEP:	78080540
Cidade:	CUIABA-MT		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 22/12/2021 12:34:25 Validade: 21/01/2022 Usuário: LUCAS
Número/Controle da Certidão: 3E50D5A509EB828B

Setor de Tributos

Lucas de Almeida Pereira
Agente Tributário
Mat. 2008



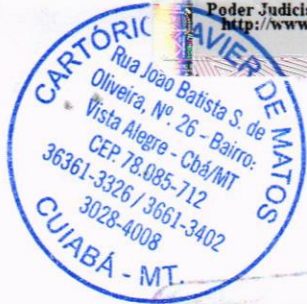
XAVIER DE MATOS CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
 Rua João Batista S. de Oliveira, 26 - Vista Alegre - Coxipó
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
 E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Autenticação
 Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.

BRP03770  
 R\$3,30 + R\$ 0,06
 Em testemunho da verdade.
 AYLLON GABRIEL QUEIROZ - Escrevente Autorizado

Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2021
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Atto 3 Aux. de Justiça
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Válido somente sem emendas ou rasuras



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1786881-5 DATA DE EXPIÇÃO 06/01/2015

NOME STELA MARY MOROCKOSKI

FILIAÇÃO JOSE APOLINARIO DE QUEIROZ
 SALETE MOROCKOSKI

NATALIDADE VILHENA-RO DATA DE NASCIMENTO 18/03/1991

DOC. ORIGIN. C. NASC. TERM. 12111 LIV. 32 FLS. 311
 VILHENA-RO

CPF 015.475.451-00

ASSINATURA DO DIRETOR 29 Via 002

LEI Nº 7.116-DE 29/09/83

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI.**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

STELA MARY MOROCKOSKI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/03/1991, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF/MF nº 015.475.451-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05018581880, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado no(a) RUA DOIS, 03, QUADRA 03, SÃO JOSÉ, CUIABÁ, MT, CEP 78.080-540, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI** e nome fantasia **BALSAMO CONSTRUCOES**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA DOIS, S/N, QUADRA 09 LOTE 12 SALA A, SÃO JOSÉ, CUIABÁ, MT, CEP 78.080-540.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s): OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIOS, PRÉ-MOLDADOS, REVESTIMENTO VEGETAL, CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO, ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO DE GALERIA, OBRAS DE ARTE L, TOPOGRAFIA, PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS, MUROS E CALÇADAS, DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, ALVENARIA E REBOCO, IMPERMEABILIZAÇÃO E SERVIÇOS DE PINTURA, OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA E DE ACESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ENSAIO DE MATERIAIS E DE PRODUTOS, ANÁLISE DE QUALIDADE, PROJETOS TOPOGRÁFICOS, SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL COM CONFECÇÃO

Req: 8160000187674



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certificado de Registro em 01/07/2016 sob nº 51600091041
Protocolo: 107654829-1 de 30/06/2016
VIRE: 51600091041
BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ nº: 16.785.482/91-1
Cuiabá, 12/07/2016

Frederico Muller Neto
Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 1



[Handwritten signatures and initials]

04

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI**

E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÕES, TACHAS E TACHÕES REFLETIVOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, TERCEIRIZAÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE USINAGEM DE ASFALTO, CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS, CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO DE BUEIROS TUBULARES E CELULARES, FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA OBRAS, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E CONSULTORIA DE OBRAS, PAVIMENTAÇÃO TSD E CBUQ, MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS E ATERROS, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, DEMOLIÇÕES, DESTOCAMENTOS E DESMATAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE QUALQUER TIPO DE OBRAS COM OU SEM OPERADOR, SONDAGENS E FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES (RESIDÊNCIAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS, DE PRAÇAS, DE ÁREAS DE LAZER E AEROPORTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM DE ANDAIME E OUTRAS ESTRUTURAS, REVESTIMENTO PRIMÁRIO, OBRA DE ARTE ESPECIAL, FERROVIAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, TAIS COMO: QUADRAS, PISTAS, PISCINAS, OBRAS DE CONTENÇÃO, PROJETOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONJUNTO HABITACIONAL, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS URBANAS, PRODUÇÃO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS, ORÇAMENTOS E CÁLCULOS, EXECUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, TANQUES E AÇUDES, REVESTIMENTO PRIMÁRIO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ENTULHO, COLETA E REMOÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE AREIA, PEDRA BRITADA, AREIAS, CASCALHOS, PEDREGULHOS E SEMELHANTES, ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4399-1/01 - administração de obras.
- 0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.

Req: 81600000187674



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certificado em Registro em 01/07/2016 sob nº 51600091041
Protocolo: 16/854829-1 de 30/06/2016
NIRE: 51600091041

BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI
Chancela: BE1F5-A36EA-018C6-C857D-D561F-D277C-64FDD-B4B3B

Cuiabá, 12/07/2016

Frederico Muller Neto
Sr. Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 2

ER D
lista S. c.
26 - Bair
- Cbá/M
85-712
/ 3661-3
4008
4 - MT

[Handwritten signatures and initials]

05

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI**

7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
7120-1/00 - testes e análises técnicas.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **STELA MARY MOROCKOSKI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81600000187674



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certificou Registro em 01/07/2016 sob nº 51600091041
Protocolo: 167854829-1 de 30/06/2016
NIRE: 51600091041

BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ nº: 08.115.426/EA-018C6-C857D-D561F-D277C-64FDD-B4B38
Cuiabá, 12/07/2016

Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 3

ESTADO DE MATO GROSSO
CANTOR
02
363

(Handwritten signatures and initials)

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BALSAMO CONSTRUÇOES EIRELI**

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Req: 81600000187674



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifica e Registra em 01/07/2016 sob nº 51600091041
Protocolo: 157854829-1 de 30/06/2016
NIRE: 51600091041

BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI
Chancela: RE0F5-A36EA-018C6-C857D-D561F-D277C-64FDD-B4B3B

Guiabá, 12/07/2016

João Frederico Müller Neto
João Frederico Müller Neto
Secretário Geral

Página 4

XA
João Ba
eira, Nº 2
ia Alegre -
SEP. 78.085
-3326/36
3028-4008
ABA -

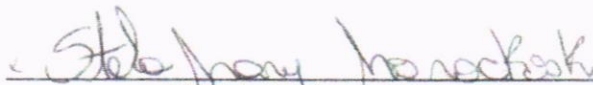
[Handwritten signatures and initials]

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de CUIABA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CUIABA-MT, 2 de junho de 2016.


STELA MARY MOROCKOSKI
CPF: 015.475.451-00

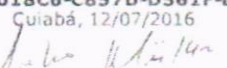
ER DE MATO
sta S. de
- Bairro:
bá/MT
/12
1-3402R10X
Rua João
Oliveira, Nº.
Vista Alegre
CEP: 78.088
36361-3326 / 36
3028-4008
CUIABÁ - M

Req: 81600000187674








JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/07/2016 sob nº 51600091041
Protocolo: 15/854829-1 de 30/06/2016
NIRE: 51600091041

BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI
Chancela: BE1F5-A36EA-018C6-C857D-D561F-D277C-64FDD-B4B3B

Guiabá, 12/07/2016

Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 5

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa (EIRELI) BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI estabelecida na(o) RUA DOIS, S/N, QUADRA 09 LOTE 12 SALA A, SÃO JOSÉ, CUIABÁ, MT, CEP 78.080-540, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CUIABA-MT, 2 de junho de 2016.

Stela Mary Morockoski
STELA MARY MOROCKOSKI

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

VIÉRI DE MATOS
Patista S. de
26 - Bairro:
- Cuiabá/MT
- 712
91-3402
IT.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/07/2016 sob nº 20168548267
Protocolo: 16/854826-7 de 30/06/2016
NIRE: 51600091041

BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI

Chancela: 1ECD3-8D69C-D88AA-7C847-97C27-85E48-02D7C-BB11C
Cuiabá, 12/07/2016

Requerimento: 81600000187674

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]
09



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600091041

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

F - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **BALSAMO CONSTRUCOES EIRELLEPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2123604263

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

GUIABA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

19 Agosto 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and marks]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406570 em 19/08/2021 da Empresa BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI EPP, CNPJ 25220650000173 e protocolo 211115789 - 19/08/2021. Autenticação: F330EA4BAF9D95B196BEFC6F28D9CDA832F042A9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/111.578-9 e o código de segurança Uob4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Handwritten signatures and marks]




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/111.578-9	MTN2123604263	19/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.475.451-00	STELA MARY MOROCKOSKI	19/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g ub** 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406570 em 19/08/2021 da Empresa BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 25220650000173 e protocolo 211115789 - 19/08/2021. Autenticação: F330EA4BAF9D95B196BEFC6F28D9CDA832F042A9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.578-9 e o código de segurança Uob4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Handwritten initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA

BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI EPP

CNPJ nº 25.220.650/0001-73

STELA MARY MOROCKOSKI, nacionalidade brasileira, nascido em 19/03/1991, solteiro, empresário, CPF nº 015.475.451-00, carteira NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05018581880, órgão expedido DETRAN - MT, residente e domiciliado na RUA DOIS ,03 QUADRA 03 SÃO JOSÉ, Cuiabá, MT, CEP 78080-540, Brasil.

TITULAR na empresa **BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE nº 51600091041**, com sua sede é na Rua Dois S/n quadra 09 lote 12 sala A, São José, Cuiabá, MT, CEP 78080-540, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 252.2065/00001-73, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social que é de 200.000,00 R\$ (Duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a ser de 1.000.000,00 R\$(Um milhão de reais) .O aumento de 800.000,00 (oitocentos mil reais) será integralizado em moedas corrente do país neste ato pela titular **STELA MARY MOROCKOSKI**.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **STELA MARY MOROCKOSKI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador **STELA MARY MOROCKOSKI** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Página 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406570 em 19/08/2021 da Empresa BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI EPP - CNPJ 25220650000173 e protocolo 211115789 - 19/08/2021. Autenticação: F330EA4BAF9D95B196BEFC6F28D9CDA832F042A9 - Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111 578-9 e o código de segurança Uob4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

19

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA
BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI EPP

CNPJ nº 25.220.650/0001-73

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ -MT.


CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ -MT, 19 de Agosto de 2021.

STELA MARY MOROCKOSKI
CPF nº 015.475.451-00

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406570 em 19/08/2021 da Empresa BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI EPP, CNPJ 25.220.650/0001-73 e protocolo 211115789 - 19/08/2021. Autenticação: F330EA4BAF9D95B196BEFC6F28D9CDA832F042A9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.578-9 e o código de segurança Uob4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/111.578-9	MTN2123604263	19/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.475.451-00	STELA MARY MOROCKOSKI	19/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406570 em 19/08/2021 da Empresa BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI EPP, CNPJ 25220650000173 e protocolo 211115789 - 19/08/2021. Autenticação: F330EA4BAF9D95B196BEFC6F28D9CDA832F042A9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.578-9 e o código de segurança Uob4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI EPP, de CNPJ 25.220.650/0001-73 e protocolado sob o número 21/111.578-9 em 19/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2406570, em 19/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.475.451-00	STELA MARY MOROCKOSKI	19/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.475.451-00	STELA MARY MOROCKOSKI	19/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/08/2021

Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2021, às 16:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceemat](http://portalservicos.juceemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 21/111.578-9.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2406570 em 19/08/2021 da Empresa BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI EPP, CNPJ 25220650000173 e protocolo 211115789 - 19/08/2021. Autenticação: F330EA4BAF9D95B196BEFC6F28D9CDA832F042A9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.578-9 e o código de segurança Uob4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Handwritten signature and initials in blue ink]



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 19 de agosto de 2021

(Handwritten signatures and initials)

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certidão registro sob o nº 2406570 em 19/08/2021 da Empresa BAL SAMO CONSTRUCOES EIRELI EPP, CNPJ 2522065000173 e protocolo 211115789 - 19/08/2021. Autenticação: F330EA4BAF9D95B196BFFC6F28D9CDA832F042A9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/111.578-9 e o código de segurança Uob4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.220.650/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BALSAMO CONSTRUCOES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 12 SALA A
-----------------------------	---------------	---

CEP 78.080-540	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDVALDO@MICROCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (65) 3025-6374
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2021** às **10:25:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.220.650/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2016
NOME EMPRESARIAL BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO P DOIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 12 SALA A
CEP 78.080-540	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO CUIABA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDVALDO@MICROCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (65) 3025-6374	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 10:25:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



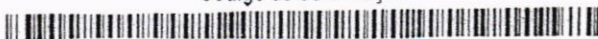
MUNICÍPIO DE

Cuiabá

ALVARÁ/2021

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



104114306758142021170148117

CM

150895

CNPJ/CPF

25.220.650/0001-73

Identificador

338765

Razão Social

BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI EPP

Nome Fantasia

BALSAMO CONSTRUCOES

Atividade Principal

4399-1/01 - Administração de obras

Atividade Secundária

0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exce
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 4311-8/02 - Preparação de canteiros e limpeza de terreno
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Localização

Rua 02 (LOT SESMARIA SAO JOSE), S/N - QUADRA 09 LOTE 12 SALA A - SÃO JOSE

Data Abertura Empresa

01/07/2016

Area Utilizada/m²

30

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

22/07/2016

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

11/01/2021

Inscr. Cad Imobiliário

01.3.24.011.0070.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51600091041

Ressalva

DEFERIDO PARA ENDEREÇO FISCAL (PROIBIDO O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE DE COMERCIO, SERVIÇO ETC, NO LOCAL).

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
CORRENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADECARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIROJUAZES SILVEIRA SÁMMIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 11 de Janeiro de 2021.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

11/01/2021 17:40:41



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.642.013-3	CNPJ 25.220.650/0001-73	Data Início Atividade - SEFAZ 02/08/2016	
NOME EMPRESARIAL BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) BALSAMO CONSTRUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4399-1/01 - Administração de obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4299-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7120-1/00 - Testes e análises técnicas 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 09 LOTE 12 SALA A	
CEP 78080-540	BAIRRO SAO JOSE	MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAGA20111@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 302-5637	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2016	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 23/12/2021 às 16:18:02 (data e hora de Cuiabá)			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: 25.220.650/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:06:45 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2022 ✓

Código de controle da certidão: **4D64.4E53.B0CF.43E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0034695617

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **09/12/2021** Hora da emissão: **09:36:20**

Nome/denominação do sujeito passivo: **BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI EPP**
CNPJ: **25.220.650/0001-73**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **07/01/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2LBATA22M77L92UL**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO
481687/2021

701127

PROCESSO

EXERCÍCIO
GERAL

CONTRIBUINTE
735000153

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LANCAMENTOS DIVERSOS - 238814



261120212522065000017300100565481687125204221701127

NOME

BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI EPP

CPF/CNPJ

25.220.650/0001-73

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua 02 (LOT JD FLORIANOPOLIS), S/N - QUADRA 09 LOTE 12 SALA A

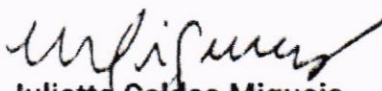
BAIRRO

SÃO JOSE

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 26 de novembro de 2021


Juliette Caldas Migueis
Procuradora Geral do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 24 de Fevereiro de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.220.650/0001-73**Razão Social:** BALSAMO CONSTRUÇOES EIRELI EPP**Endereço:** R DOIS SN QD 9 LT 12 / SAO JOSE / CUIABA / MT / 78080-540

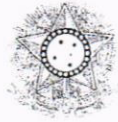
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2021 a 02/01/2022**Certificação Número:** 2021120402203110466377

Informação obtida em 09/12/2021 10:57:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 25.220.650/0001-73
Certidão nº: 28712187/2021
Expedição: 20/09/2021, às 11:31:14
Validade: 18/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.220.650/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 2522065000173

Data da consulta: 23/12/2021 17:13:49

Data da última atualização: 23/12/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular mark and several scribbles.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01547545100

LIMPAR

Data da consulta: 23/12/2021 17:13:49

Data da última atualização: 23/12/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten marks in blue ink, including a large oval and several smaller scribbles.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **25.220.650/0001-73**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:53:44 do dia 23/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NIBM231221175344

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/12/2021 às 18:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.220.650/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61C4.E3DE.D179.6342 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/12/2021 19:08:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **25.220.650/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

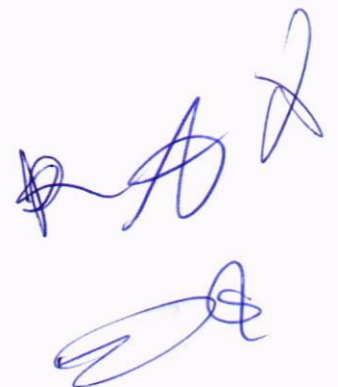
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

16523644/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI

OU

CNPJ: 25.220.650/0001-73

Certidão emitida em: 23/12/2021, às 18:11:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16523644

Código de Validação: 558D E0C9 619E C5D8 5E9E FF7F F760 27D6

Data da Atualização: 23/12/2021, às 01:18:08



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

23/12/2021

[Handwritten marks in blue ink, including a large circle, a cross, and other scribbles]



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6475473

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI - EPP**, portador do CNPJ 25.220.650/0001-73, até a data de 30/11/2021.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 30/11/2021, às 13:50h.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600091041

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE2100096682

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CUIABA
Local

7 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM _____

SIM _____

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO / / _____
Data Responsável

NÃO / / _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2391169 em 08/07/2021 da Empresa BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI EPP, CNPJ 25220650000173 e protocolo 210898976 - 07/07/2021. Autenticação: 7B4F26777F7FDE1E49ACA9A5D2A48D0F34295. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/089.897-6 e o código de segurança KtYI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/089.897-6	MTE2100096682	07/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
817.746.131-15	MARCUS AUGUSTO FORTES DE ALMEIDA	07/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

015.475.451-00	STELA MARY MOROCKOSKI	08/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2391169 em 08/07/2021 da Empresa BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI EPP, CNPJ 25220650000173 e protocolo 210898976 - 07/07/2021. Autenticação: 7B4F26777FBF7FDE1E49ACA9A5D2A48D0F34295. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/089.897-6 e o código de segurança K1YI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

BALSAMO CONSTRUCOES EIRLI EPP
CNPJ:25.220.650/0001-73
NIRE: Nº 51600091041 DE 01/07/2016

FOLHA 0001

LIVRO 0002

BALANÇO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - DEZEMBRO/2020

DISCRIMINAÇÃO	VALORES			
A T I V O				
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONÍVEL				
BANCO	15.000,00			
CAIXA	8.200,00	8.200,00	8.200,00	23.200,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO				
VALORES A RECEBER				
CLIENTES				
CLIENTES DIVERSOS	125.000,00	125.000,00		
CAUÇÕES				148.200,00
ATIVO PERMANENTE				
ATIVO PERMANENTE				
IMOBILIZADO COMERCIAL				
MÓVES E INST.COMERCIAIS	5.010,00			
MÓVES UTENC.ADMINIST.	13.500,00			
MÁQ. E EQUIPAMENTOS	170.900,00			
MÓVES E UTENSÍLIOS	26.680,00			
VEÍCULOS	80.000,00	296.090,00	296.090,00	296.090,00
T O T A L.....				444.290,00

Cuiabá-MT, 07 DE Julho de 2021

STELLA MARY MOROCKOSKI
TITULAR PESSOA FISICA

ADMINISTRADOR

CPF: 015.475.451-00

CNH-MT: 05018581880

MARCUS AUGUSTO FORTES DE ALMEIDA
CONTADOR

MT005391/07

CPF: 817.746.131-15

RG:0436719-7 SSP/MT

- a) Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 008 do Livro Diário nº 002, devidamente Registrado na JUCEMAT sob o número 511881 em 0/07/2021.
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2391169 em 08/07/2021 da Empresa BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI EPP, CNPJ 25220650000173 e protocolo 210898976 - 07/07/2021. Autenticação: 7B4F26777FBF7FDE1E49ACA9A5D2A48D0F34295. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/089.897-6 e o código de segurança KTYI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

BALSAMO CONSTRUCOES EIRLI EPP
CNPJ:25.220.650/0001-73
NIRE: Nº 51600091041 DE 01/07/2016

FOLHA 0002
LIVRO 0002

BALANÇO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - DEZEMBRO/2019

DISCRIMINAÇÃO	VALORES			
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO				
FORNECEDORES				
	8.709,70			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER				
F.G.T.S. A RECOLHER	3.020,00			
I.N.S.S. A RECOLHER	3.510,89	6.530,89		
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER				
SIMPLES NACIONAL				
	7.050,00			
		22.290,59		
PROVISÕES				
SIMPLES NACIONAL /FEDERAL				
	38.020,00	38.020,00	38.020,00	38.020,00
PATRIMONIO LÍQUIDO				
PATRIMONIO				
CAPITAL SOCIAL				
	200.000,00			
		200.000,00		
RESERV DE LUCROS				
LUCROS				
LUCROS ACUMULADOS				
LUCRO DE EXERCÍCIO ANTERIORES				
	89.787,91			
LUCRO DO RESULT. DO EXERCÍCIO				
	94.191,50	183.979,41	183.979,41	183.979,41
T O T A L444.290,00				

Cuiabá, 07 de Julho de 2021

STELLA MARY MOROCKOSKI
TITULAR PESSOA FISICA

ADMINISTRADOR

CPF: 015.475.451-00

CNH-MT: 05018581880

MARCUS AUGUSTO FORTES DE ALMEIDA
CONTADOR

MT005391/07

CPF: 817.746.131-15

RG:0436719-7 SSP/MT

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 008 do livro Diário nº 002, devidamente Registrado na JUCEMAT sob o número 511881 em 07/07/2021
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.



BALSAMO CONSTRUCOES EIRLI EPP
CNPJ:25.220.650/0001-73
NIRE: Nº 51600091041 DE 01/07/2016

FOLHA 0003
LIVRO 0002

CONTABILIDADE GERAL E GERENCIAL
DEMONSTRATIVO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2020

CONTA TÍTULO	SALDO ATUAL	
DENONSTRAÇÃO DO RESULT. DO EXERCÍCIO EM 31.12.2020		
(+) RECEITAS OPREACIONAIS		
VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA	1084.000,00	
VENDAS DE SERVIÇOS A PRAZO		
RECEITA BRUTA		1.084.000,00
(-) IMP.E COM/S/SERVIÇOS		
SIMPLES NACIONAL	103.500,00	
S		
TOTAL DAS DEDUÇÕES		980.500,00
(-) CUSTOS DOS SERV.VENDIDOS-CURVELANDIA		
CUSTOS DOS SERV.VENDIDOS	517.555,00	
TOTAL DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS		317.555,00
RECEITA LÍQUIDA		317.555,00
RECEITA OPERACIONAL		462.945,00
(-) DESPESAS OPERACIONAL		
DESPESAS COM PESSOAL	132.262,45	
MATERIAL DE CONSUMO	75.020,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	50.885,90	
DESPESAS TRIBUTARIAS	72.565,00	
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS		330.733,35
RECEITA OPERAC. ANTES DAS PROVISÕES		132.211,50
(-) PROVISÕES SIMPLES NACIONAL		
PROVISÃO	38.020,00	
PROVISÃO	38.020,00	
TOTAL DAS PROVISÕES		38.020,00
LUCRO DO PERÍODO		94.191,50

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2021

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO APRESENTADO UM LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 94.191,50 (NOVENTA QUATRO MIL ,CENTO E NOVENTA UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Cuiabá-MT, 31 de Dezembro de 2020

- Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 008 do Livro Diário nº 002, devidamente Registrado na JUCEMAT sob o número 511881 em 07/2021.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

STELLA MARY MOROCKOSKI
TITULAR PESSOA FISICA
ADMINISTRADOR
CPF: 015.475.451-00
CNH-MT: 05018581880

MARCUS AUGUSTO FORTES DE ALMEIDA
CONTADOR
MT005391/07
CPF: 817.746.131-15
RG:0436719-7 SSP/MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2391169 em 08/07/2021 da Empresa BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI EPP, CNPJ 25220650000173 e protocolo 210898976 - 07/07/2021. Autenticação: 7B4F26777FBF7FDE1E49ACA9A5D2A48D0F34295. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/089.897-6 e o código de segurança KTYI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/089.897-6	MTE2100096682	07/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
817.746.131-15	MARCUS AUGUSTO FORTES DE ALMEIDA	07/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

015.475.451-00	STELA MARY MOROCKOSKI	08/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI EPP, de CNPJ 25.220.650/0001-73 e protocolado sob o número 21/089.897-6 em 07/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2391169, em 08/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.475.451-00	STELA MARY MOROCKOSKI	08/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
817.746.131-15	MARCUS AUGUSTO FORTES DE ALMEIDA	07/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.475.451-00	STELA MARY MOROCKOSKI	08/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
817.746.131-15	MARCUS AUGUSTO FORTES DE ALMEIDA	07/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2021, às 09:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 21/089.897-6.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 08 de julho de 2021



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 511881 em 07/07/2021. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceamat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/089.362-1	Tkus

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI EPP
Nire:	
CNPJ:	25.220.650/0001-73
Município:	CUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	2
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
817.746.131-15	MARCUS AUGUSTO FORTES DE ALMEIDA	MT00539107	06/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital

015.475.451-00	STELA MARY MOROCKOSKI		06/07/2021
----------------	-----------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Cuiabá, quarta-feira, 07 de julho de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceamat](https://portalservicos.juceamat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 21/089.362-1.

[Handwritten signatures in blue ink]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a)
Público(a), em 07/07/2021, às 07:48.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quarta-feira, 07 de julho de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#)
informando o número do protocolo 21/089.362-1.

[Handwritten signatures in blue ink]

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI EPP					
NIRE:	5160009104-1	CNPJ:	25.220.650/0001-73	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO		
Inscrição	136420133	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	01/07/2016				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	8
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	06/07/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
817.746.131-15	MARCUS AUGUSTO FORTES DE ALMEIDA	Contador	MT00539107	06/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b				
Selo Ouro - Certificado Digital				
015.475.451-00	STELA MARY MOROCKOSKI	Administrador		06/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g .b				
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial				



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/089.362-1 no dia 06/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

45

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000002

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Historico	Valor	
02/02/2020	88146	1	16915	CUIABA PVC INDUST COM. IMP. EXP.	LTDA Mecopias Cfe. NF. 1176 CUIABA PVC INDUST COM. IMP. EXP. LTDA ME	3.931,24-C	
02/06/2020	85848	1	3223	COMPRAS DE MERCADORIAS PRAZO	Compras Cfe. NF. 1176 CUIABA PVC INDUST COM. IMP. EXP. LTDA ME	3.931,24-C	
====Totais do Dia						3.931,24-D	3.931,24-C
05/03/2020	19357	1	13	CAIXA	PAGTO PRO-LABORE CFE FL 05/2019	11.320,47-C	
05/03/2020	19358	1	13	CAIXA	PAGTO DE SALARIO CFE FL 05/2019	5.031,51-C	
07/04/2020	19357	1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO-LABORE CFE FL 05/2019	11.320,47-C	
07/04/2020	19358	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO DE SALARIO CFE FL 05/2019	5.031,51-C	
====Totais do Dia						16.362,04-D	16.362,04-C
06/06/2019	16750	1	13	CAIXA	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 99493	1.142,85-C	
				2015	FORNECEDORES NACIONAIS		
06/07/2020	16750	1	567	PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 99493	1.142,85-D	
====Totais do Dia						1.142,85-D	1.142,85-C
07/07/2020	16734	1	13	CAIXA	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 070438-01	189,60-C	
16/08/2020	16735	1	13	CAIXA	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 070689-01	90,00-C	
10/08/2020	16736	1	13	CAIXA	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 070052-01	1.436,38-C	
12/06/2020	16737	1	13	CAIXA	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 070203-01	412,07-C	
				2015	FORNECEDORES NACIONAIS		
09/09/2020	16734	1	15001	M. C. G. FERREIRA E CIA LTDA - ME	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 070438-01	189,60-D	
15/09/2020	16735	1	15001	M. C. G. FERREIRA E CIA LTDA - ME	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 070689-01	90,00-D	
15/09/2020	16736	1	15001	M. C. G. FERREIRA E CIA LTDA - ME	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 070052-01	1.436,38-D	
16/09/2020	16737	1	15001	M. C. G. FERREIRA E CIA LTDA - ME	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 070203-01	412,07-D	
17/09/2020	18847	1	17441	VERDAO MATERIAIS DE CONST LTDA	Compras Cfe. NF. 5972 VERDAO MATERIAIS DE CONST LTDA	378,00-C	
18/09/2020	18848	1	17441	MATERIAIS DE CONST LTDA	Compras Cfe. NF. 5972 VERDAO MATERIAIS DE CONST LTDA	378,00-D	
====Totais do Dia						2.466,15-D	2.466,15-C
19/09/2020	16751	1	13	CAIXA	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 99493	1.142,85-C	
20/09/2020	16752	1	13	CAIXA	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 100202	470,31-C	
20/10/2020	16753	1	13	CAIXA	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 98896	354,98-C	
22/10/2020	16758	1	13	CAIXA	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 3890360	725,00-C	
22/10/2020	16760	1	13	CAIXA	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 2344571	952,57-C	
23/10/2020	16761	1	13	CAIXA	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 10502	2.550,90-C	
23/10/2020	16762	1	13	CAIXA	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 10485	1.400,00-C	
23/10/2020	16763	1	13	CAIXA	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 10615	1.020,00-C	
				2015	FORNECEDORES NACIONAIS		
23/10/2020	16751	1	567	PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 99493	1.142,85-D	
06/11/2020	16762	1	567	PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 390702	570,31-D	
13/11/2020	16757	1	567	PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 98896	354,98-D	
16/11/2020	16758	1	567	PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 3890360	725,00-D	
21/11/2020	16760	1	1859	ADRIANO GILARDI BORGES ME	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 2344571	952,57-D	
26/11/2020	16848	1	1859	ADRIANO GILARDI BORGES ME	Compras Cfe. NF. 23684 ADRIANO GILARDI BORGES ME		
26/11/2020	16761	1	2094	M. MINERATUPA E MINERACAO SANA CONSTRUCOES LTDA	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 10502		
26/11/2020	16762	1	2094	M. MINERATUPA E MINERACAO SANA CONSTRUCOES LTDA	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 10485		
26/11/2020	16763	1	2094	M. MINERATUPA E MINERACAO SANA CONSTRUCOES LTDA	PAGTO FORN. C/DUPL. N. 10615		

A Transportar:

0,00-D

3.317,89-C



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/089.362-1 no dia 06/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signatures and initials]

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000002

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
					De Transporte	0,00-D
					2015 FORNECEDORES NACIONAIS	3.317,89-C
03/12/2020	18849	1	17441	VERDAO MATERIAIS DE CONST LTDA	Compra Cie. NF. 5995 VERDAO MATERIAIS DE CONST LTDA	552,00-C
10/12/2020	18849	1	3031	MATERIAIS APLICADOS	Compra Cie. NF. 5997 VERDAO MATERIAIS DE CONST LTDA	552,00-D
16/12/2020	18850	1	3031	MATERIAIS APLICADOS	Compra Cie. NF. 378269 7 TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	311,39-D
19/12/2020	16604	1	3752	SERVICOS CONTABEIS	PAGO VISO CONTABILIDADE LTDA CONFORME RECIBO 10/2020	1.560,90-D
19/12/2020	16605	1	3752	SERVICOS CONTABEIS	PAGO VISO CONTABILIDADE LTDA CONFORME RECIBO 12/2020	1.509,00-D
					Totais do Dia	3.869,89-D
19/12/2020	19152	1	13	CAIXA	Compra Cie. NF. 102896 FERMAT IND E COM DE PERFIS LTDA	3.869,89-C
					FORNECEDORES NACIONAIS	
19/12/2020	18851	1	17441	VERDAO MATERIAIS DE CONST LTDA	Compra Cie. NF. 4006 07/2019 VERDAO MATERIAIS DE CONST LTDA	336,00-C
18/12/2020	18851	1	3031	MATERIAIS APLICADOS	Compra Cie. NF. 8006 07/2019 VERDAO MATERIAIS DE CONST LTDA	336,00-D
19/12/2020	19152	1	3031	MATERIAIS APLICADOS	Compra Cie. NF. 102896 08/2019 FERMAT IND E COM DE PERFIS LTDA	190,00-D
					Totais do Dia	528,00-D
19/12/2020	16765	1	13	CAIXA	PAGO CONF DUPL 40687	387,70-C
20/12/2020	16766	1	13	CAIXA	PAGO CONF COMPROVANTE	472,00-C
20/12/2020	18854	1	13	CAIXA	Compra Cie. NF. 6058 08/2019 VERDAO MATERIAIS DE CONST LTDA	453,00-D
21/12/2020	18855	1	13	CAIXA	Compra Cie. NF. 05895 01/2019 RMV MATERIAL PARA CONSTRUCAO ME	692,00-D
					FORNECEDORES NACIONAIS	
21/12/2020	18857	1	1470	RMV MATERIAIS PARA CONSTRUCAO ME	Compra Cie. NF. 15866 26/12/2019 RMV MATERIAIS PARA CONSTRUCAO ME	692,00-D
21/12/2020	16768	1	3031	MATERIAIS APLICADOS	PAGO CONF COMPROVANTE	452,50-D
21/12/2020	18854	1	3031	MATERIAIS APLICADOS	Compra Cie. NF. 7054 16/09/2019 VERDAO MATERIAIS DE CONST LTDA	452,50-D
21/12/2020	18856	1	3031	MATERIAIS APLICADOS	Compra Cie. NF. 15866 10/10/2019 RMV MATERIAIS PARA CONSTRUCAO ME	487,70-D
22/12/2020	16769	1	3681	SEGURER	PAGO CONF DUPL 40687	4105,03-D
01/12/2020	18855	1	3484	DESPESAS COM VEICULOS	Compra Cie. NF. 15866 16/09/2019 RMV MATERIAIS PARA CONSTRUCAO ME	4.105,03-C
					Totais do Dia	4.105,03-D
22/12/2020	18857	1	13	CAIXA	Compra Cie. NF. 6076 17/09/2019 VERDAO MATERIAIS DE CONST LTDA	109,80-C
27/12/2020	18857	1	3031	MATERIAIS APLICADOS	Compra Cie. NF. 6076 17/09/2019 VERDAO MATERIAIS DE CONST LTDA	109,80-D
					Totais do Dia	109,80-D
18/12/2020	16753	1	13	CAIXA	PAGO FORN. C/DUPL. N. 390806	704,50-C
					2015 FORNECEDORES NACIONAIS	
18/12/2020	16753	1	567	PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PAGO FORN. C/DUPL. N. 390806	704,50-D
10/12/2020	18858	1	17441	VERDAO MATERIAIS DE CONST LTDA	Compra Cie. NF. 6084 7 VERDAO MATERIAIS DE CONST LTDA	1.907,00-D
18/12/2020	18858	1	3031	MATERIAIS APLICADOS	Compra Cie. NF. 6084 7 VERDAO MATERIAIS DE CONST LTDA	1.907,00-D



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/089.362-1 no dia 06/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signatures and initials]

0065 001 BALSMO CONSTRUCAO BIRELI
 78.080.940 CUIABA / MT
 25.220.650/0001-73 N.I.P.E.: 51600091041 Data Reg.:01/07/2016
 Registro:
 *** LIVRO DIÁRIO ***
 Número do Livro: 000002

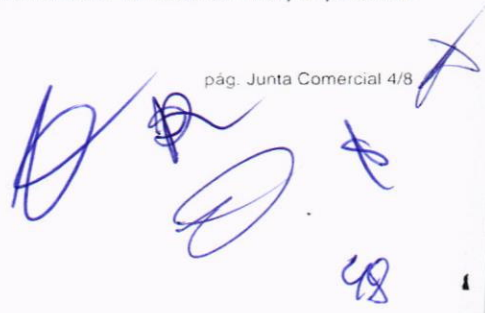
MISSÃO: 27/05/2021
 Hora: 10:52:48
 64200563

Folha: 0004

Data de Referência.:01/01/2020 a 31/12/2020

-----					Totais do Dia: 903,50-D	903,50-C
19/12/2020	18859	1	13	CAIXA	Compras Cte. NF. 6091 MATERIAIS DE CONST LIDA	452,50-D
2015 FORNECEDORES NACIONAIS						
19/12/2020	18860	1	1859	ADRIANO GRILARDI BORGES ME	Compras Cte. NF. 23771 7 ADRIANO GRILARDI BORGES ME	2.917,00-D
19/12/2020	18859	1	3031	MATERIAIS APLICADOS	Compras Cte. NF. 6091 MATERIAIS DE CONST LIDA	452,00-D
19/12/2020	18860	1	3031	MATERIAIS APLICADOS	Compras Cte. NF. 23771 017 ADRIANO GRILARDI BORGES ME	2.917,00-D
-----Totais do Dia:-----					3.369,50-D	3.369,50-C
					Totais do Mês: 151.572,45-D	151.572,45-C

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/089.362-1 no dia 06/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 4/8


BALANÇO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - DEZEMBRO/2020

VALORES	DISCRIMINAÇÃO			
	A T I V O			
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONÍVEL				
BANCO	15.000,00			
CAIXA	8.200,00	8.200,00	8.200,00	23.200,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO				
VALORES A RECEBER				
CLIENTES				
CLIENTES DIVERSOS	125.000,00	125.000,00		
CAUÇÕES				148.200,00
ATIVO PERMANENTE				
ATIVO PERMANENTE				
IMOBILIZADO COMERCIAL				
MÓVES E INST.COMERCIAIS	5.010,00			
MÓVEIS UTENC.ADMINIST.	13.500,00			
MÁQ. E EQUIPAMENTOS	170.900,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	26.680,00			
VEICULOS	80.000,00	296.090,00	296.090,00	296.090,00
T O T A L.....				444.290,00

Cuiabá-MT, 31 de Dezembro de 2020

STELLA MARY MOROCKOSKI
TITULAR PESSOA FISICA

ADMINISTRADOR

CPF: 015.475.451-00

CNH-MT: 05018581880

MARCUS AUGUSTO FORTES DE ALMEIDA
CONTADOR

MT005391/07

CPF: 817.746.131-15

RG:0436719-7 SSP/MT

- a) Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 008 do Livro Diário nº 002.
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/089.362-1 no dia 06/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signatures and initials]
49

BALANÇO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - DEZEMBRO/2019

DISCRIMINAÇÃO	VALORES			
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO				
FORNECEDORES				
	8.709,70			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER				
F.G.T.S. A RECOLHER	3.020,00			
IN.S.S. A RECOLHER	3.510,89	6.530,89		
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER				
SIMPLES NACIONAL	7.050,00			
			22.290,59	
PROVISÕES				
SIMPLES NACIONAL /FEDERAL	38.020,00	38.020,00	38.020,00	38.020,00
PATRIMONIO LÍQUIDO				
PATRIMONIO				
CAPITAL SOCIAL				
	200.000,00			
		200.000,000		
RESERV DE LUCROS				
LUCROS				
LUCROS ACUMULADOS				
LUCRO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	89.787,91			
LUCRO DO RESULT. DO EXERCÍCIO	94.191,50	183.979,41	183.979,41	183.979,41
T O T A L				444.290,00

Cuiabá, 31 de Dezembro de 2020

STELLA MARY MOROCKOSKI
 TITULAR PESSOA FISICA

MARCUS AUGUSTO FORTES DE ALMEIDA
 CONTADOR

ADMINISTRADOR

MT005391/07

CPF: 015.475.451-00

CPF: 817.746.131-15

CNH-MT: 05018581880

RG:0436719-7 SSP/MT

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 008 do livro Diário nº 002
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/089.362-1 no dia 06/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que devera ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signatures and marks]

CONTABILIDADE GERAL E GERENCIAL
DEMONSTRATIVO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

2020

CONTA TÍTULO

SALDO ATUAL

DENONSTRAÇÃO DO RESULT. DO EXERCÍCIO EM 31.12.2020

(+) RECEITAS OPREACIONAIS		
VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA	1084.000,00	
VENDAS DE SERVIÇOS A PRAZO		
RECEITA BRUTA		1.084.000,00
(-) IMP.E COMS/SERVIÇOS		
SIMPLES NACIONAL	103.500,00	
S		
TOTAL DAS DEDUÇÕES		980.500,00
(-) CUSTOS DOS SERV.VENDIDOS-CURVELANDIA		
CUSTOS DOS SERV.VENDIDOS	517.555,00	
TOTAL DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS		317.555,00
RECEITA LÍQUIDA		317.555,00
RECEITA OPERACIONAL		462.945,00
(-) DESPESAS OPERACIONAL		
DESPESAS COM PESSOAL	132.262,45	
MATERIAL DE CONSUMO	75.020,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	50.885,90	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	72.565,00	
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS		330.733,35
RECEITA OPERAC. ANTES DAS PROVISÕES		132.211,50
(-) PROVISÕES SIMPLES NACIONAL		
PROVISÃO	38.020,00	
PROVISÃO	38.020,00	
TOTAL DAS PROVISÕES		38.020,00
LUCRO DO PERÍODO		94.191,50

Cuiabá-MT, 31 de Dezembro de 2020

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO APRESENTADO UM LUCRO LÍQUIDO DE RS 94.191,50 (NOVENTA QUATRO MIL .CENTO E NOVENTA UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Cuiabá-MT, 31 de Dezembro de 2019

STELLA MARY MOROCKOSKI
TITULAR PESSOA FÍSICA
ADMINISTRADOR
CPF: 015.475.451-00
CNIH-MT: 05018581880

MARCUS AUGUSTO FORTES DE ALMEIDA
CONTADOR
MT005391/07
CPF: 817.746.131-15
RG:0436719-7 SSP/MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/089.362-1 no dia 06/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 7/8

51

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI EPP				
NIRE:	5160009104-1	CNPJ:	25.220.650/0001-73	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO	
Inscrição	136420133	Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	2	Data assinatura:	06/07/2021
Quantidade de páginas:	8		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
817.746.131-15	MARCUS AUGUSTO FORTES DE ALMEIDA	Contador	MT00539107	06/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb				
Selo Ouro - Certificado Digital				
015.475.451-00	STELA MARY MOROCKOSKI	Administrador		06/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb				
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial				



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/089.362-1 no dia 06/07/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

59

BALSAMO CONSTRUCOES EIRELI

NIRE: 51600091041

DATA CONSTITUIÇÃO: 01/07/2016

Data: 07/07/2021

Rua Dois S/N QUADRA09 LOTE 12 SALA A CEP 78.080-540 SÃO JOSE CUIBÁ-MT

CNPJ: 25.220.650/0001-73

ANÁLISE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{148.200,00}{38.020,00}$	4,44
-----	---	--------------------------------	------

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG	$\frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$	$\frac{148.200,00 + 0,00}{38.020,00}$	4,44
-----	---	---------------------------------------	------

INDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO GLOBAL

IGEG	$\frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AC} + \text{RLP} + \text{IMOB}}$	$\frac{38.020,00 + 0,00}{148.200,00 + 0,00 + 296.090,00}$	0,080
------	---	---	-------

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ICI	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC} + \text{ELP}}$	$\frac{444.290,00}{38.020,00}$	11,68
-----	---	--------------------------------	-------

Cuiabá - MT, 07 de Junho de 2021.

STELA MARY MOROCKOSKI

Cócio Administrador

CNH-MT: 050.18.58.18-80

CPF: 015.475.451-00

Marcus Augusto Fortes de Almeida

Contador CRC/MT 005391/O-7

RG: 0436719-7 SSP/MT

CPF: 817.746.131-15

Este documento foi assinado digitalmente por STELA MARY MOROCKOSKI.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código A665-54DE-6CD9-2BA8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A665-54DE-6CD9-2BA8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A665-54DE-6CD9-2BA8



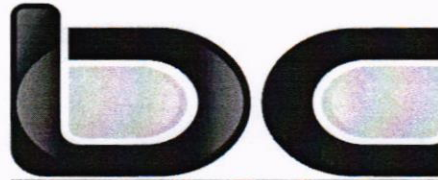
Hash do Documento

CE1576DCAF4B7366CBD22D8D01E8DCBB2584C010F46556BE69693476D0D568E7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2021 é(são) :

- STELA MARY MOROCKOSKI (Signatário) - 015.475.451-00 em
08/07/2021 16:24 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- MARCUS AUGUSTO FORTES DE ALMEIDA (Signatário) -
817.746.131-15 Pendente
Tipo: Certificado Digital





BALSAMO CONSTRUÇÕES

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO
LÍQUIDO NÃO INFERIOR DE 10%**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO:

A empresa BÁLSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 25.220.650/0001-73, sediada na Rua 02, S/N, Quadra 09, Bairro São José, Cuiabá-MT, CEP: 78.080 -540, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) STELA MARY MOROCKOSKI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1786881-5 SEJUSP e do CPF Nº 015.475.451-00, DECLARA, que possui PATRIMÔNIO LÍQUIDO superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Fórmula do cálculo:

1.919.457,00 x 10% = 191.945,70 < 200.000,00 Patrimônio Líquido

Cuiabá- MT, em 23 de Dezembro de 2021.

MARCUS AUGUSTO FORTES DE ALMEIDA
Contador
RG: 0436719-7 SSP/MT
CPF: 817.746.131-15
CRC MT005391/07
BÁLSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/MF nº 25.220.650/0001-73

STELA MARY
MOROCKOSKI:0
1547545100
Assinado de forma digital
por STELA MARY
MOROCKOSKI:01547545100
Dados: 2021.12.23 18:19:23
-04'00'

BÁLSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/MF nº 25.220.650/0001-73
STELA MARY MOROCKOSKI
CPF:015.475.451-00
RG:1786881-5 SEJUSP
Proprietária

Rua 02, S/N, Quadra 09, Bairro São José-Cuiabá-MT
CEP: 78.080 -540 | Tel.: (65) 9 9976-8217

Email: balsamo.construcoes@gmail.com | CNPJ nº 25.220.650/0001-73

Este documento foi assinado digitalmente por Marcus Augusto Fortes De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 295B-D5B2-9665-145D.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcus Augusto Fortes De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 295B-D5B2-9665-145D.

55

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/295B-D5B2-9665-145D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 295B-D5B2-9665-145D



Hash do Documento

49B81760A41C77F0E612F33711D7B53D57A2C8A84B67025FC0F7143734B63F57

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2021 é(são) :

- Marcus Augusto Fortes De Almeida (Signatário) - 817.746.131-15
em 23/12/2021 17:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



(Handwritten signatures and initials)



BALSAMO CONSTRUÇÕES

**ANEXO X – DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A
INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaramos que a empresa BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 25.220.650/0001-73, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública:

Nº do Contrato	Nome do órgão/empresa	Endereço completo do órgão/empresa com quem possui o contrato vigente	Vigência do contrato (início/vencimento)	Valor total do contrato no exercício de 2021
186/2020	Prefeitura municipal de marcelandia	Rua dos três poderes, nº 777, bairro centro, cep: 78.535-000, Marcelandia – mt	21/11/2020 a 10/04/2022	R\$ 113.485,87
135/2021	Prefeitura municipal de Araputanga	Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro com sede na Cidade de Araputanga –MT	30/06/2021 a 30/06/2022	R\$ 757.500,00
262/2021	Prefeitura municipal de nova mutum	Avenida Mutum, 1.250 N, Bairro Centro, em Nova Mutum – Estado de Mato Grosso	19/10/2021 a 16/07/2022	R\$ 1.109.692,96
053/2021	Prefeitura municipal de nova santa helenia	Praça João Alberto Zaneti, s/nº, Centro, Cep: 78.548-000, nova santa Helena-MT	03/08/2021 a 31/12/2021	R\$ 204.297,49
Valor total dos contratos vigentes no exercício de 2021: R\$ 2.184.976,32				

Nota 1: Considera-se o valor total do contrato.

Nota 2: A declaração de compromissos assumidos deve informar que $\frac{1}{12}$ (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da Licitante.

Fórmula do cálculo:

Rua 02, S/N, Quadra 09, Bairro São José-Cuiabá-MT
CEP: 78.080 -540 | Tel.: (65) 9 9976-8217

Email: balsamo.construcoes@gmail.com | CNPJ: nº 25.220.650/0001-73

Este documento foi assinado digitalmente por Marcus Augusto Fortes De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2CF6-60CB-E448-94F3.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcus Augusto Fortes De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2CF6-60CB-E448-94F3.



BALSAMO CONSTRUÇÕES

Patrimônio Líquido superior a 1/12 do valor dos contratos firmados	
1/12 do valor dos contratos firmados =	$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido}}{\text{Valor total dos contratos}} \times 12 > 1$

$$200.000,00 / 2.184.976,32 \times 12 = 1,10 > 1$$

Nota 3: Esse resultado deverá ser superior a 01 (um).

Nota 4: Considera-se o valor total do contrato. Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa e com a administração pública em relação a receita bruta.

Receita Bruta =	$\frac{(\text{Valor da receita bruta} - \text{Valor total dos contratos})}{\text{Valor da receita bruta}} \times 100$
-----------------	---

$$((1.084.000,00 - 2.184.976,32) / 1.084.000,00) \times 100 = -101,56$$

Obs: Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo), a licitante deverá apresentar as devidas justificativas, sob pena de inabilitação.

A justificativa para discrepância no caso de 10% (positivo ou negativo) se deve pelo DRE utilizado ser até 31 de Dezembro de 2020, enquanto os saldos contratuais são até 31 de Dezembro do ano corrente de 2021, e quais deverão ser apurados no balanço de competência de 2021.

Cuiabá - MT, em 23 de Dezembro de 2021.

MARCUS AUGUSTO FORTES DE ALMEIDA
Contador
RG: 0436719-7 SSP/MT
CPF: 817.746.131-15
CRC MT005391/O7
BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/MF nº 25.220.650/0001-73

Stela Mary Morockoski
BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/ME nº 25.220.650/0001-73
STELA MARY MOROCKOSKI
CPF: 015.475.451-00
RG: 1786881-5 SEJUSP
Proprietária

Rua 02, S/N, Quadra 09, Bairro São José-Cuiabá-MT
CEP: 78.080 -540 | Tel.: (65) 9 9976-8217



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2CF6-60CB-E448-94F3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2CF6-60CB-E448-94F3



Hash do Documento

93EA8A725C5DB641C38673FDFF8E0DFE968C644DE24848B2C1B0CE828E6993C0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2021 é(são) :

- Marcus Augusto Fortes De Almeida (Signatário) - 817.746.131-15
em 27/12/2021 10:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 23/12/2021 16:34:43

Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0253125

Proposta: 3236098

Controle Interno (Código Controle): 417123508

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0253125.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90 AV. GOIÁS Nº 367 JD. SANTA INÉS - CEP: 78628-000 - SANTO ANTONIO DO LESTE

DADOS DO TOMADOR: BALSAMO CONSTRUÇOES EIRELI

CNPJ: 25.220.650/0001-73 - R DOIS S/N QD 09 LT 12 SL A - CUIABA - MT - QD 09 LT 12 SL A

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201154-2 LOJACORR S/A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

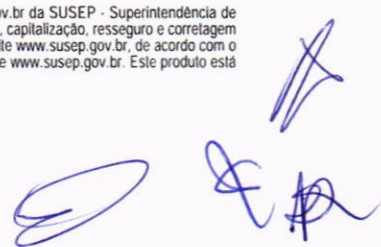
ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0253125
 Proposta: 3236098
 Controle Interno (Código Controle): 417123508
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0253125.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 19.194,58	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.194,58	28/12/2021	28/04/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	223,17
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	223,17

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	30/12/2021	11996045	223,17

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and initials)



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0253125
Proposta: 3236098
Controle Interno (Código Controle): 417123508
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0253125.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0253125
Proposta: 3236098
Controle Interno (Código Controle): 417123508
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0253125.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

[Handwritten signatures and initials]
54



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0253125

Proposta: 3236098

Controle Interno (Código Controle): 417123508

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0253125.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0253125
Proposta: 3236098
Controle Interno (Código Controle): 417123508
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0253125.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'EG'.



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0253125
Proposta: 3236098
Controle Interno (Código Controle): 417123508
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0253125.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0253125
Proposta: 3236098
Controle Interno (Código Controle): 417123508
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0253125.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0253125
 Proposta: 3236098
 Controle Interno (Código Controle): 417123508
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0253125.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
-15/365	-13%	-195/365	-73%
-30/365	-20%	-210/365	-75%
-45/365	-27%	-225/365	-78%
-60/365	-30%	-240/365	-80%
-75/365	-37%	-255/365	-83%
-90/365	-40%	-270/365	-85%
-105/365	-46%	-285/365	-88%
-120/365	-50%	-300/365	-90%
-135/365	-56%	-315/365	-93%
-150/365	-60%	-330/365	-95%
-165/365	-66%	-345/365	-98%
-180/365	-70%	-365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signatures and initials]
69



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0253125
Proposta: 3236098
Controle Interno (Código Controle): 417123508
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0253125.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0253125
 Proposta: 3236098
 Controle Interno (Código Controle): 417123508
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0253125.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0253125
Proposta: 3236098
Controle Interno (Código Controle): 417123508
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0253125.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

72



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0253125

Proposta: 3236098

Controle Interno (Código Controle): 417123508

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0253125.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

73



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0253125
Proposta: 3236098
Controle Interno (Código Controle): 417123508
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0253125.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 07-0775-0253125

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

76



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000030278
Emissão: 25/08/2021
Validade: 25/02/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	37817	Data Registro:	14/10/2016
CNPJ:	25.220.650/0001-73		
Razão Social:	BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI		
Nome Fantasia:	BALSAMO CONSTRUÇÕES		
Endereço:	R DOIS 0, SÃO JOSE Cuiabá / MT, QDA.09 LOTE 12 SALA		
CEP:	78.030-540		
Capital Social:	R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO REAIS)		
Natureza Jurídica:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
Objeto Social:	IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, TACHAS E TACHÕES REFLETIVOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE USINAGEM DE ASFALTO; CONSTRUÇÕES DE PONTES DE MADEIRA, CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO DE BUEIROS TUBULARES E CELULARES; FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OBRAS, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E CONSULTORIA DE OBRAS; PAVIMENTAÇÃO TSD E CBUQ; MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS E ATERROS; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS; DEMOLIÇÕES; DESTOCAMENTOS E DESMATAMENTO PARA EXECUÇÃO DE QUALQUER TIPO DE OBRA COM OU SEM OPERADOR; SONDAGENS E FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS, DE PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER E AEROPORTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS; REVESTIMENTO PRIMÁRIO; OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, FERROVIAS, E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, TAIS COMO: QUADRAS, PISTAS, PISCINAS, OBRAS DE CONTENÇÕES, PROJETOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS URBANAS; PRODUÇÃO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS, ORÇAMENTOS E CÁLCULOS; EXECUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, TANQUES, AÇUDES, REVESTIMENTO PRIMÁRIO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.		

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4399-1/01 - Administração de obras	Primária
0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Secundária
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Secundária
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos	Secundária
4120-4/00 - Construção de edifícios	Secundária
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Secundária
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais	Secundária
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundária
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundária
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas	Secundária
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Secundária





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

4313-4/00 - Obras de terraplenagem	Secundária
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	Secundária
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundária
4391-6/00 - Obras de fundações	Secundária
4399-1/03 - Obras de alvenaria	Secundária
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Secundária
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Secundária
4744-u/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundária
7112-0/00 - Serviços de engenharia	Secundária
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Secundária
7120-1/00 - Testes e análises técnicas	Secundária
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
015.***-00	STELA MARY MOROCKOSKI	Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Responsabilidade Técnica

Responsável: FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA Engenheiro Civil - Definitivo	Nº Registro: MT23522 ART. 4 DA RES. 278 DE 27/05/1983 DO CONFEA.	Dt Registro: 16/08/2011
---	---	-------------------------

Última Anuidade Paga

Exercício: 2021 - Parcelas (6/6)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 1B553ED5-2DF6-40FB-9642-96E6C5062C24
Data de Impressão: 27/09/2021 16:21:51

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000049894
Emissão: 27/09/2021
Validade: 27/03/2022

Página 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA

CPF: 038.285.521-37

RNP: 1209924170

Registro: 23522 / MT

Data do Registro: 16/08/2011

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação / Formação: 24/01/2017

Instituição / Campus: INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-IEMAT / CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

Atribuição: ART. 4 DA RES. 278 DE 27/05/1983 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
25.220.650/0001-73	BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI
33.399.024/0001-14	CONSORCIO NOVA CUIABA CONSTRUÇÕES V
34.554.926/0001-40	CONSORCIO RIO CUIABA
13.908.247/0001-52	S. A. LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI

Última Anuidade Paga

Exercício: 2021 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 841FE386-99C6-45ED-A58A-40BCF099C341

Data de Impressão: 27/09/2021 16:26:41



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araçs, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

79



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

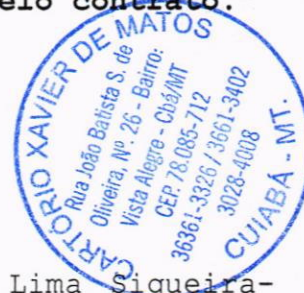
Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000 Nova Olímpia-MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 001/2021

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.220.650/001-73, com sede na Rua 02, n 541, bairro São José - Cuiabá/MT, executou para o Município DE NOVA OLIMPIA, CNPJ 03.238.920/0001-30, a obra de APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO, NA CIDADE DE NOVA OLIMPIA-MT, Contrato 035/2021. Que a obra está em conformidade com o projeto básico/executivo, início da obra em 26 de maio de 2021. A empresa cumpriu as especificações técnicas conforme memorial e a qualidade exigida pelo contrato.

Valor do Contrato: R\$ 207.050,49
Valor do Aditivo: R\$ 27.766,64
Valor do Reequilíbrio: R\$ 85.603,45
Valor executado: R\$ 310.981,66
Data de entrega/conclusão: 10/08/2021



Responsável Técnico Execução: Felipe Augusto de Lima Siqueira - Engenheiro Civil/CREA-MT n. MT 023522

Período de Execução: 26/05/2021 A 10/08/2021.

ART's: 1220210094408/1220210143870.

Responsável Técnico Fiscalização: Marcelo Albuquerque Bastos - Engenheiro Civil/Seg. do Trabalho CREA-MT 11.125/D.

ART: 1220210127591

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,25
EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m ²	9,00
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	und	1,10
APLICAÇÃO DE MICRO-REVESTIMENTO		
Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm	m ²	25.030,39
EMULSÕES ASF. MOD. POR POLÍMEROS RC1C-E	t	48,55

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the document.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152

Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIO RES A 100 KM. AF 02/2016	tkm	9.691,94
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TONXKM). AF 04/2016	tkm	12.565,80
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF 04/2016	tkm	914,60
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	tkm	135,00
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	tkm	855,00
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	tkm	848,40
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	780,82

Nova Olímpia – MT, 17 de novembro de 2021.

Jose Elpídio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal – contratante



Marcelo Albuquerque Bastos
Eng. Civil/Seg. do Trab. CREA-MT 11.125/D – RNP 1.205.029.265
Fiscalização de Obra - ART 1220210127591



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa BALSAMO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º. 25.220.650/0001-73, com sede na Rua 02, n 541, bairro São José - Cuiabá/MT, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE-MT, a obra de APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO. ART n. 1220200059803 que está em conformidade com o projeto básico/executivo constantes no contrato n.º 087/2019 início da obra em 07 de Abril de 2020. A empresa cumpriu as especificações técnicas conforme memorial e até o momento a qualidade exigida pelo contrato.


Valor do Contrato: R\$ 46.800,00
Valor executado: R\$ 42.717,64
Data de entrega: 21/05/2020

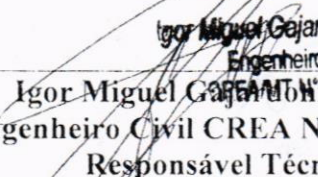
Responsável Técnico: Felipe Augusto de Lima Siqueira
CREA-MT n. MT 023522
Período de Execução: 07/04/2020 A 21/05/2020



LAMA ASFALTICA		
APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA	M ²	27.383,10

GLORIA D'OESTE-MT, 22/05/2020.


Paulo Remédio
Prefeito Municipal de
Glória D'Oeste


Igor Miguel Cajardoni Ribeiro
Engenheiro Civil
Igor Miguel Cajardoni Ribeiro
Engenheiro Civil CREA N° MT042357
Responsável Técnico





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000028186

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA

Registro: 23522 MT

RNP: 1209924170

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220200133528 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 8/10/2020 Baixada em: 11/11/2020

Forma de Registro: Substituição Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA DE GLORIA D'OESTE

CPF/CNPJ: 37.464.955/0001-00

Rua: AVENIDA DOS IMIGRANTES

Nº: 2000

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Glória D'Oeste

UF: MT

CEP: 78.293-000

Contrato: Celebrado em: 23/12/2019

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 42.717,64

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS

Nº: 0

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: Glória D'Oeste

UF: MT

CEP: 78.293-000

Data de início: 7/4/2020

Conclusão efetiva: 21/5/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: PREFEITURA DE GLORIA D'OESTE

CPF/CNPJ: 37.464.955/0001-00

Atividade Técnica: 1- <Execução de restauração.>< Transportes.>< Infraestrutura Urbana.>< de pavimentação.>< asfáltica para vias urbanas.>. 27383.1000 metro quadrado;

Observações

ART SUBSTITUINDO ART N 1220200059803

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 26671 a 26671, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 28186/2020
11/11/2020 08:11:33
2ff9d02a-7424-4be0-a706-0ef93360615b
Data de Impressão: 16/11/2020 11:35:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá (MT)
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BÁLSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o nº C.N.P.J. 25.220.650/0001-73, estabelecido na Rua Dois, s/n, Bairro São José, na cidade de Cuiabá – MT, na categoria de prestadora de serviços de construção civil, na obra de Prestação de serviço especializado em aplicação de lama asfáltica, prestou serviço para Preponente Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.914/001-45, na condição de cliente usuário do serviço especializado.

SERVIÇOS: Prestação de serviço de Aplicação de Lama Asfáltica nas Ruas e Avenidas da Cidade, com Disponibilização de Caminhão, Equipamentos e Funcionários Necessários para Execução do Serviço – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2019.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Felipe Augusto de Lima Siqueira –CREA nº 1209924170

ART DE EXECUÇÃO: 3193801

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 07/05/2019 a 31/12/2019

LOCAL: Diversas ruas do Município de Araputanga

DATA DE INÍCIO: 07/05/2019

QUANTITATIVO DE EXECUÇÃO:

CÓD. DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25.146.005	Prestação de serviço na aplicação de lama asfáltica nas ruas e avenidas da cidade, com disponibilização de caminhão, equipamentos e funcionários necessários para execução de serviços, inclusive limpeza do local a realizar o serviço.	143.147,83	M ²	1,56	223.310,61

CONCLUSÃO: Registramos que os serviços acima citados apresentaram bom desempenho operacional, não constando nenhum registro que desabone técnica e comercialmente.

CARTÓRIO
Rua.
Oliveira
Vista A
CEP. 36361-332
3028
CUIABÁ



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
SETOR DE ENGENHARIA - PROJETOS

Araputanga - MT, 10 de Fevereiro de 2019.

[Handwritten signature]
JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JÚNIOR
Engenheiro Civil - Fiscal de obra - ART: 3232698
CREA 5064045506



XAVIER DE MATOS
João Batista S. de
1, Nº. 26 - Bairro:
Negre - Cbá/MT
78.085-712
6 / 3661-3402
-4008
- MT.



[Handwritten signatures]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000009298

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA

Registro: 23522 MT

RNP: 1209924170

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220200054742 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO

Registrada em: 30/4/2020

Baixada em: 28/5/2020

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CPF/CNPJ: 15.023.914/0001-45

Rua: RUA ANTERNOR MAMEDES

Nº: 911

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Araputanga

UF: MT

CEP: 78.260-000

Contrato:

Celebrado em: 7/5/2019

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 223.310,61

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSOS

Nº: 0

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: Araputanga

UF: MT

CEP: 78.260-000

Data de início: 7/5/2019

Conclusão efetiva: 31/12/2019

Coordenadas Geográficas: 15°28'0.00 SUL, 58°20'0.00 GESTE

Finalidade:

Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CPF/CNPJ: 15.023.914/0001-45

Atividade Técnica: 1- <.Execução de restauração.><.Transportes.><.Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 143147.8300 metro quadrado;

Observações

ART SUBSTITUINDO ART N 3193801

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25288 a 25289, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 9298/2020

28/05/2020 11:24:51

34461ce6-5e35-4621-9560-4fc126ce2a7b

Data de Impressão: 29/05/2020 12:31:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá (MT)
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

86



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **BALSAMO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.220.650/0001-73, com sede na Rua 02, n 541, bairro São José – Cuiabá/MT, executou para a **TOP TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, a obra de **APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO NOVA SANTA HELENA**. ART n. 1220200071189 que está em conformidade com o projeto básico/executivo constantes no contrato n.º 011/2020 início da obra em 7 de Abril de 2020. A empresa cumpriu as especificações técnicas conforme memorial e até o momento a qualidade exigida pelo contrato.

Valor do Contrato: R\$ 25.611,20

Valor executado: R\$ 25.611,20

Data de entrega: 22/05/2020



Responsável Técnico: **Felipe Augusto de Lima Siqueira**
CREA-MT n. MT 023522

Período de Execução: 07/04/2020 A 22/05/2020

LAMA ASFALTICA		
APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA	M ²	R\$ 25.611,20

TANGARA DA SERRA-MT, 22/05/2020.

2º OFÍCIO
SORRISO

Denilson Marques Mendonça
Proprietário

CPF: 420.398.191-34

DENILSON MARQUES MENDONÇA 07.359.807/0001-64

PROPRIETÁRIO

José Danilo Dias Brentan
Engenheiro Civil

CPF: 1702344908

JOSE DANILÃO DIAS BRENTAN
ENGENHEIRO CIVIL 1702344908



Inscr. Est.: 13.552.441-5
TOP - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Lions Internacional 220W, Anexo A
Chácara 109 - Zona Urbana

CEP: 78.300-000 - TANGARÁ DA SERRA - MT

Av. Lions Internacional, n° 220-W, Anexo a Chácara 109
Zona Urbana- CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra-MT
(65) 3325-2500

e-mail: topterraplanagem@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO
**Prefeitura Municipal
de Novo Horizonte do Norte**

Prefeitura Municipal
Novo Horizonte do Norte-MT
E o compromisso continua...



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 25.220.650/001-73, com sede na Rua 02, n 541, bairro São José - Cuiabá/MT, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE NO HORIZONTE DO NORTE, a obra de CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, NA CIDADE DE NOVO HORIZONTE DE NORTE. Que a obra está em conformidade com o projeto básico/executivo, início da obra em 02 de setembro de 2020. A empresa cumpriu as especificações técnicas conforme memorial e até o momento a qualidade exigida pelo contrato.

Valor do Contrato: R\$ 214.856,51

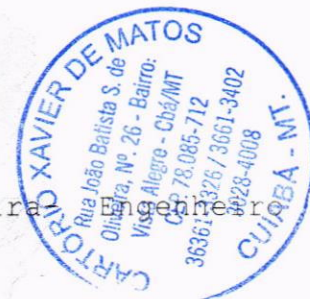
Valor executado: R\$ 214.856,51

Data de entrega: 23/12/2020

Responsável Técnico: Felipe Augusto de Lima Siqueira, Engenheiro Civil/CREA-MT n. MT 023522

Período de Execução: 02/09/2020 A 23/12/2020.

ART: 1220200120532.



SERVIÇOS PRELIMINARES			
1			
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UND	1,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,5m X 4,00m)	M ²	10,00
1.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M ²	10,00
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
3	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO		
	EXECUÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA		
3.1	LAMA ASFÁLTICA - FAIXA III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M ²	25.534,41
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO RL-1C		
4.1	EMULSÕES ASFÁLTICAS RL-1C	T	17,87

Cidade Simpatia



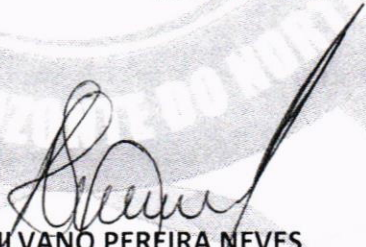
ESTADO DE MATO GROSSO
**Prefeitura Municipal
de Novo Horizonte do Norte**


Prefeitura Municipal
Novo Horizonte do Norte-MT
E o compromisso continua...



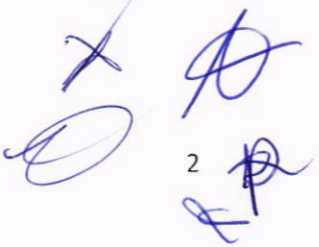
5	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO SINAPI 93590 SERVIÇO 5.1 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URB		
5.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016 (BRITA)	M ³ X KM	27.728,11
5.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016 (RL-1C)	T X KM	12.131,99
6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
6.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M ²	548,91
	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
6.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO	UND	39,00
6.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UND	25,00
6.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,60 M	UND	25,00

Novo Horizonte do Norte – MT, 27 de janeiro de 2021.


SILVANO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal


DARCI RENE GONÇALVES MONTEIRO
Engenheiro Civil CREA 83888
Fiscal de Contrato Portaria 230/2020





Cidade Simpatia



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000036878

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA

Registro: 23522 MT

RNP: 1209924170

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220200120532 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO

Registrada em: 16/9/2020

Baixada em: 24/3/2021

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

CPF/CNPJ: 03.238.888/0001-93

Rua: RUA AUGUSTO DE SOUZA

Nº: 171

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Novo Horizonte do Norte

UF: MT

CEP: 78.570-000

Contrato:

Celebrado em: 2/9/2020

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 214.856,51

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS

Nº: 0

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: Novo Horizonte do Norte

UF: MT

CEP: 78.570-000

Data de início: 2/9/2020

Conclusão efetiva: 31/12/2020

Coordenadas Geográficas: 11°23'0.00 SUL, 57°18'0.00 OESTE

Finalidade:

Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

CPF/CNPJ: 03.238.888/0001-93

Atividade Técnica: 1- <.Execução de restauração.><.Transportes.><.Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 25534.4100 quilômetro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 28906 a 28907, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 36878/2021
24/03/2021 09:06:55
bc08e6bb-6a65-44eb-995e-ba23019d531c
Data de Impressão: 25/03/2021 08:23:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá (MT)
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Ofício 193/2020- ENG

Guiratinga (MT), 24 agosto de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 25.220.650/0001-73, sediada na Rua 02, n 541, bairro São José - Cuiabá/MT, contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-SECRETARIA DE OBRAS**, executou **PARCIALMENTE** as obras e serviços de engenharia referentes à **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM T.S.D., DRENAGEM E SINALIZAÇÃO HORZ. E VERT. DA AV. SÃO PAULO E RUAS DIAMANTINO E TOCANTINS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM T.S.D., DRENAGEM E SINALIZAÇÃO HORZ. E VERT. DAS RUAS DOM CAMILO FARESin E TOCANTINS, NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE GUIRATINGA/MT**, compreendendo a execução dos serviços, conforme projetos e especificações técnicas, anexos ao instrumento convocatório inerente ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço **007/2018**, homologada em 07/02/2019. A empresa cumpriu as especificações técnicas conforme memorial, bem como a qualidade exigida pelo contrato. Segue em anexo a planilha dos serviços executados e recebidos.

Contrato:041/2019

Valor total do contrato: R\$ 1.531.871,77

Valor executado: R\$ 453.664,41

Tempo de obra decorrido/realizado: 445 DIAS

Numero da ART de execução:3227509/3193822

Numero da ART DE Fiscalização: 2946570/2944667

Responsável téc. execução: FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA

Responsável téc. fiscalização: VÂNGEO BUENO DE SÁ

Período de execução: 06/06/2019 A 24/08/2020



PLANILHA DO CONTRATO 041/2019.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM T.S.D., DRENAGEM E SINALIZAÇÃO HORZ. E VERT. DA AV. SÃO PAULO E RUAS DIAMANTINO E TOCANTINS- LOTE 1

1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL LOCAL		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (01 H/ DIA - 05 DIAS/ SEMANA - 04 SEMANAS/MÊS)	H	-
1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (02 H/ DIA - 05 DIAS/ SEMANA - 04 SEMANAS/MÊS)	H	12,80
1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (04 H/ DIA - 05 DIAS/ SEMANA - 04 SEMANAS/MÊS)	H	25,60

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

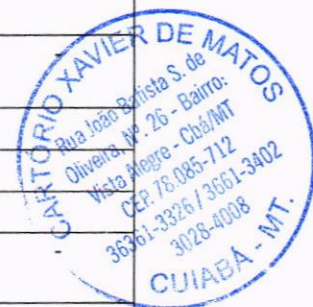
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Vângeo Bueno de Sá
Eng. Civil - CREA 029738
Depto de Engenharia/Fiscalização
93



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

2.0	SERV. PRELIMINARES		
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	M ²	-
2.4	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPE M2 AS 406,54 NSADA, INCLUSO PRATELEIRAS.	M ²	-
2.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M ²	5,1840
2.6	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M	-
3.0	SERVIÇOS AUXILIARES		
3.1	ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	M ³	-
3.2	ENSAIO DE VISCOSIDADE SAYBOLT - FUROL - MATERIAL BETUMINOSO	UND	-
3.3	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	UND	-
3.4	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO	UND	-
3.5	ENSAIO DE ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO - AGREGADO	UND	-
3.6	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M ²	-
3.7	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	-
3.8	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA - H - 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 200 VEZES	UND	-
3.9	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I + SI	M ²	-
4.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
4.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M ³	-
4.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 6T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M ³	-
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).(DMT 2,5 KM - DEPÓSITO DE BOTA-FORA)	M ³ X KM	-
4.4	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M ²	-
4.5	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP. (MATERIAL DE JAZIDA)	M ³	-
4.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (DMT 6,3 KM - JAZIDA ATÉ A OBRA)	M ³ X KM	-
4.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).(DMT 7,7 KM - JAZIDA	M ³ X KM	-





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

	ATÉ A OBRA)		
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M ²	-
5.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO.	M ³	-
5.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. (SUB-BASE)	M ³	-
5.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. (BASE)	M ³	-
5.5	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.	M ²	-
5.6	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. (CM-30)	T X KM	-
5.7	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE.	M ²	-
5.8	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. (RR-2C PARA TSD C/ CAPA SELANTE)	T X KM	-
5.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (AGREGADO PARA TSD C/ CAPA SELANTE)	M ³ X KM	-
5.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M ³ X KM	-
6.0	MEIO FIO, SARJETA E CALÇADA		
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	M ³	-
6.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30CM BASE X 8,5 CM ALTURA.	M	-
6.3	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 12,5 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA.	M	-
6.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	M ²	-
6.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M ²	-
6.6	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 40X40CM, APLICADO COM ARGAMSSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M ²	-



[Handwritten signature]

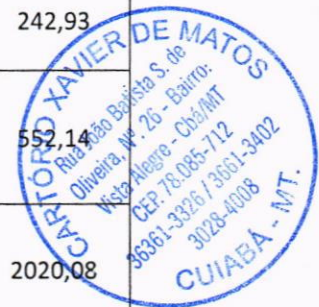
[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten number 93]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

7.0	DRENAGEM		
7.1	<u>SERVIÇOS PRELIMINARES</u>		
7.1.1	LOCAÇÃO DE REDES PLUVIAIS	M	557,49
7.2	<u>MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS</u>		
7.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. (RAMAIS)	M ³	-
7.2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. (REDES)	M ³	577,66
7.2.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. (REDES)	M ³	2.091,7366
7.2.4	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 6T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG (BOTAFORA)	M ³	97,17
7.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).(DMT 2,5 KM - DEPÓSITO DE BOTA-FORA)	M ³ X KM	242,93
7.2.6	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M ³	552,14
7.2.7	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M ³	2020,08
7.2.8	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA.	M ²	-
7.2.9	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA.	M ²	1876,98
7.2.10	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	M ³	92,54
7.3	<u>FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS</u>		



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
94



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

7.3.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	-
7.3.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	390,52
7.3.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	166,97
7.4	ELEMENTOS AUXILIARES		
7.4.1	POCO VISITA AG PLUV:CONC ARM 1,50X1,50X1,60M COLETOR D=1M PA REDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREIA 1:4 INCL FORN TODOS MATERIAIS	UND	4,00
7.4.2	CHAMINE P/ POCO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSOS TAMPÃO E ANEL	M ³	-
7.4.3	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UND	-
7.4.4	TAMPÃO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UND	-
8.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
8.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M ²	-
8.2	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	M ²	-
8.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248m	UND	-
8.4	TACHA REFLETIVA METÁLICA COM DOIS PINOS - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	-
9.0	TOTAL DOS SERVIÇOS		



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM T.S.D., DRENAGEM E SINALIZAÇÃO HORZ. E VERT. DAS RUAS DOM CAMILO FARESin E TOCANTINS- LOTE 2

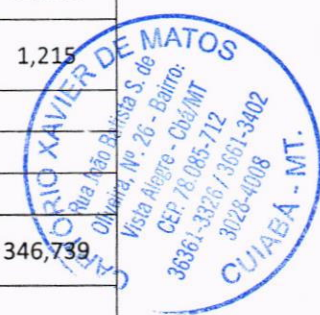
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL LOCAL		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (01 H/ DIA - 05 DIAS/ SEMANA - 04 SEMANAS/MÊS)	H	56,00

Vangeo Bueno d
Eng. Civil - CREA 029
Depto de Engenharia/Fisc



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (01 H/ DIA - 05 DIAS/ SEMANA - 04 SEMANAS/MÊS)	H	56,00
1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (01 H/ DIA - 05 DIAS/ SEMANA - 04 SEMANAS/MÊS)	H	56,00
2.0 SERV. PRELIMINARES			
2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2.2	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	M ²	12,000
2.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	5,18
2.4	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M	184,01
3.0 SERVIÇOS AUXILIARES			
3.1	ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	M ³	671,730
3.2	ENSAIO DE VISCOSIDADE SAYBOLT - FUROL - MATERIAL BETUMINOSO	UND	1,000
3.3	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	UND	1,000
3.4	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO	UND	3,000
3.5	ENSAIO DE ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO - AGREGADO	UND	1,000
3.6	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M ²	1.945,800
3.7	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA - H - 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 200 VEZES	UND	32,000
3.8	CONFEÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI (SINALIZAÇÃO DE OBRAS E EMERGÊNCIA)	M ²	1,215
4.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
4.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M ³	346,739
4.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 6T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M ³	346,739
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).(DMT 2,5 KM - DEPÓSITO DE BOTA-FORA)	M ³ X KM	1.126,901
4.4	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M ²	446,038
4.5	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP. (MATERIAL DE JAZIDA)	M ³	1.159,698
4.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (DMT 6,3 KM - JAZIDA ATÉ A OBRA)	M ³ X KM	7.306,094
4.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).(DMT 7,7 KM - JAZIDA ATÉ A OBRA)	M ³ X KM	8.929,670

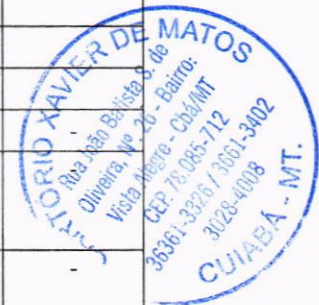


[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M ²	1.945,800
5.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO.	M ³	220,345
5.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. (SUB-BASE)	M ³	388,077
5.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. (BASE)	M ³	283,653
5.5	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M ²	1.945,800
5.6	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. (CM-30)	T X KM	770,220
5.7	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE.	M ²	1.751,220
5.8	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. (RR-2C PARA TSD E CAPA SELANTE)	T X KM	1.791,240
5.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (AGREGADO PARA TSD E CAPA SELANTE)	M ³ X KM	3.230,964
5.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M ³ X KM	394,020
6.0	MEIO FIO, SARJETA E CALÇADA		
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	M ³	
6.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30CM BASE X 8,5 CM ALTURA.	M	
6.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	M ²	
6.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M ²	
6.5	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 40X40CM, APLICADO COM ARGAMSSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M ²	
7.0	DRENAGEM		
7.1	<u>SERVIÇOS PRELIMINARES</u>		
7.1.1	LOCAÇÃO DE REDES PLUVIAIS	M	307,000



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

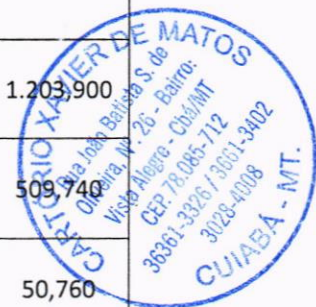
[Handwritten signature in blue ink]

97



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

7.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS		
7.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M ³ /111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. (REDES)	M ³	950,320
7.2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M ³ /111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. (REDES)	M ³	500,132
7.2.3	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M ³ 6T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M ³ , PESO OPERACIONAL 11632 KG (BOTAFORA)	M ³	55,214
7.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M ³ XKM).(DMT 2,5 KM - DEPÓSITO DE BOTA-FORA)	M ³ X KM	138,034
7.2.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M ³	950,320
7.2.6	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M ³	500,132
7.2.7	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA.	M ²	1.203,900
7.2.8	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA.	M ²	509,740
7.2.9	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	M ³	50,760
7.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS		
7.3.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	32,000
7.3.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	218,000
7.3.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	57,000
7.4	ELEMENTOS AUXILIARES		



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

7.4.1	POCO VISITA AG PLUV:CONC ARM 1,50X1,50X1,60M COLETOR D=1M PA REDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREIA 1:4 INCL FORN TODOS MATERIAIS	UND	5,000
7.4.2	CHAMINE P/ POCO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSOS TAMPÃO E ANEL	M ³	1,910
7.4.3	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UND	-
7.4.4	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA ESPESSURA 6CM INCL MATERIAIS E COLOCAÇÃO MEDIDO P/ VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA	UND	1,540
7.4.5	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO SUB-SUPERFICIAL - BSD 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	-
7.4.6	TAMPÃO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UND	-
8.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
8.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M ²	-
8.2	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	M ²	-
8.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248m	UND	-
8.4	TACHA REFLETIVA METÁLICA COM DOIS PINOS - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	-
9.0	TOTAL DOS SERVIÇOS		

GUIRATINGA-MT, 24/08/2020.

ATENCIOSAMENTE

Vângeo Bueno de Sá
Eng. Civil - CREA 029733
Depto de Engenharia/Fiscalização

Vângeo Bueno de Sá
Eng. Civil - CREA MT 029738
Fiscal da Obra

Humberto Domingues Ferreira
Humberto Domingues Ferreira
Prefeito Municipal



Vângeo Bueno de Sá
Eng. Civil - CREA 029733
Depto de Engenharia/Fiscalização



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI**, sob o n° CNPJ: 25.220.650/0001-73, representada pelo **Sr. FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA**, brasileiro, portador da carteira de identificação RG sob o n° 2211181-6 SSP/MT, e do CPF: n° 038.285.521-37, com endereço comercial a Rua 02, n° 54, Sala A, na Cidade de Cuiabá-MT, executou os serviços de TAPA BURACO em ruas e avenidas asfaltadas DA Cidade de Chapada dos Guimarães, com aplicação de massa CBUQ.

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram executados de conformidade com as especificações técnicas e satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fato que o desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Período de execução: 10/07/2017 à 11/05/2018.

Obra: Serviços de TAPA BURACO em Ruas e Avenidas asfaltadas, com aplicação de massa CBUQ

Endereço: Diversas Ruas e Avenidas da Cidade de Chapada dos Guimarães.

Valor contrato: R\$ 332.449,72

Valor executado: R\$ 307.185,95

Data da entrega: 11/05/2018.

Responsável Técnico: Felipe Augusto de Lima Siqueira- CREA –MT-023522

ART: 2934360 / 2934369.



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANT.
1.1	TAPA BURACO	M³	331,56
1.2	MISTURA BITUMINOSA USINADA A QUENTE AC/BC (TAPA BURACO)	M³	331,56
1.3	PINTURA DE LIGAÇÃO (OBS. 0.30 ALÉM DO CORTE)	M²	6.631,16
1.4	AQUIZIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 P/CBUQ	T	51,72
1.5	AQUIZIÇÃO DE EMULSÃO RR-1 C/ PINT. LIGAÇÃO	T	2,04
1.6	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 PARA CBUQ	TKM	51,72
1.7	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-1 C p/ PINT.LIGAÇÃO (TB)	TKM	2,04
1.8	TRANSPORTE DE LOCAL DE MATERIAL PARA REMENDOS -CBUQ P/ TAPA BURACO	TKM	24.118,87
1.9	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M³ ROD. PAV.(AREIA P/CBUQ)	TKM	11.130,49
1.10	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M²ROD. PAV.(BRITA P/CBUQ)	TKM	101.959,25


CAVALHO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, nº. 26 - Bairro: Vila Alegre - Cuiabá/MT
CEP: 78.065-712
35361-3376 / 3661-3402
3028-4008
CUIABÁ - MT

(Handwritten signatures and stamps)
Gustavo Burrado de Mendonça
Engenheiro Civil
CREA/MT nº 02855/D
CREA Nacional nº 129145946

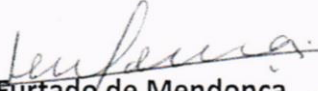


Foram aplicadas 200 Ton. de CBUQ em reperfilamento de Ruas e Avenidas na cidade de Chapada dos Guimarães.

Chapada dos Guimarães, 11 de Maio de 2018.


Osmar Froner de Mello

Secretário Municipal de Obras
Ato de Nomeação nº. 022/2017.


Gustavo Furtado de Mendonça

Engenheiro Civil - CREA MT 2855/D
Responsável pela Fiscalização dos Serviços da Sec. de Obras.

Gustavo Furtado de Mendonça
Engenheiro Civil
CREA MT nº 2855/D
CREA Nacional nº 120015981-8





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

215043

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA**
Registr **MT023522** RNP 1209924170
Título Profiss **ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.**

1 / 2 -----

Número de ART: **2934360** Tipo de ART: Execução Registrada em: 13/04/2018 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES** CPF/CNPJ: 03507530000119
Endereço da obra/Serviço: **DIVERSAS RUAS** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **CHAPADA DOS GUIMARAES** UF: MT CEP: 0

Data de Início: 10/07/2017 Conclusão efetiva: / /
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES** CPF/CNPJ: 03507530000119
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO TAPA BURACO 294,12 M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO Nº 038/2017 ONDE TEM COMO OBJETO Contratação de empresa para execução dos serviços de tapa buraco em ruas e avenidas asfaltadas, com aplicação de massa CBUQ na cidade de Chapada Dos Guimaraes/MT

TAPA BURACO 294,12 M³
MISTURA BETUMINOSA A QUENTE AC/BC (TAPA BURACO) 294,12 M³
PINTURA DE LIGAÇÃO (OBS:030 ALÉM DO CORTE) 5.882,41 M²
AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 P CBUQ 45,883 TON
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-1C / PINT. LIGAÇÃO 1,81 TON
TRANPORTE DE CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 PARA CBUQ 45,883 T X KM
TRANPORTE DE EMULSÃO RR-1C P/ OINTU. DE LIGAÇÃO (TB) 1,81 T X KM
TRANPORTE DE LOCAL DE MATERIAL PARA REMENDOS -CBUQ P/ TAPA BURACO 21.395,51 T X KM
TRANPORTE COMERCIAL C BAC. 10 M³ ROD. PAV. (AREIA P/ CBUQ) 9.873,70 T X KM
TRANPORTE COMERCIAL C/ BAC. 10 M³ ROD. PAV. (BRITA P/ CBUQ) 90.446,62 T X KM
ART SUBSTITUINDO ART Nº 2786589 MOTIVO Nº DE CONTRATO DIGITADO ERRADO

2 / 2 -----

Número de ART: **2934369** Tipo de ART: Execução Registrada em: 17/04/2018 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES** CPF/CNPJ: 03507530000119
Endereço da obra/Serviço: **DIVERSAS RUAS** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **CHAPADA DOS GUIMARAES** UF: MT CEP: 0

Data de Início: 27/12/2017 Conclusão efetiva: / /
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES** CPF/CNPJ: 03507530000119
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO TAPA BURACO 64,70 M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO Nº 038/2017 ONDE TEM COMO OBJETO Contratação de empresa para execução dos serviços de tapa buraco em ruas e avenidas asfaltadas, com aplicação de massa CBUQ na cidade de Chapada Dos Guimaraes/MT

CONFORME 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO. ASSINADO EM 27.12.2017
INICIADO EM 09.02.2018 OS SERVIÇOS.

Observações

"ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

215043

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2018054481 , está registrado com as CAT's número(s) :

215043

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 018048 a 018049 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 215043 / 2018

23 de Maio de 2018 Hora: 14:06:22

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa BALSAMO CONSTRUÇÃO EIRELLI- EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.220.650/0001-73, com sede na Rua 02, n 541, bairro São José - Cuiabá/MT, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, a obra de EXECUÇÃO DE TAPA BURACO. ART n. 2706668 SITUADO diversas ruas, diversos bairros, SÃO PEDRO DA CIPA-MT, em conformidade com o projeto básico/executivo constantes no contrato n.º 005/17 inicio da obra em 03/03/2017. A empresa cumpriu as especificações técnicas conforme memorial e até o momento a qualidade exigida pelo contrato.

Numero do Empenho: 557/17
Valor do Contrato: R\$ 34.150,83
Valor executado: R\$ 34.150,83
Data de entrega: 31/03/17

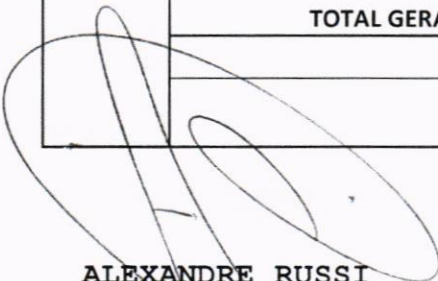


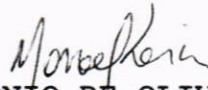
Responsável Técnico: Felipe Augusto de Lima Siqueira, CREA-MT n. MT 023522
Período de Execução: 03/03/2017 a 31/03/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
TAPA BURACO		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	45,81
TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL DE REMENDOS (BOTA FORA)	TKM	219,89
PAVIMENTAÇÃO		
FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUIDO RR-1C	T	1,83
TAPA BURACO	M3	45,81
TRANSPORTE LOCAL MATERIAL BETUMINOSO	TxKM	45,81
TOTAL GERAL		


ALEXANDRE RUSSI
Prefeito Municipal
São Pedro da Cipa-MT


MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA ROSIN
CREA-MT n. MT027097
Engenheiro de Fiscalização

São Pedro da Cipa-MT, 18 de Abril de 2017.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CREA - MT

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
183033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA**
Registr **MT023522** RNP **1209924170**
Título Profission **ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.**

1 / 1 -----
Número de ART: **2706668** Tipo de ART: **Execução** Registrada em: **07/03/2017** Baixada em: **31/03/2017**
Forma de Registro: Participação técnica: **INDIVIDUAL/PRINCIPAL**
Empresa Contratada: **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA** CPF/CNPJ: **37464948000108**
Endereço da obra/Serviço: **DIVERSAS RUAS** Nº: **0**
Complemento: Bairro:
Cidade: **SAO PEDRO DA CIPA** UF: **MT** CEP: **78835000**

Data de Início: **06/03/2017** Conclusão efetiva: **31/03/2017**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA** CPF/CNPJ: **37464948000108**
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO **SERVIÇOS DE TAPA BURACOS** **45,81** **M3**

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
CONTRATO Nº **05/2017** ONDE TEM COMO OBJETO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, NA CIDADE DE SÃO PEDRO DA CIPA.
REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO - **45,81M³**
TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL DE REMENDOS (BOTA FORA) - **219,89 TxKM**
FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUIDO RR-1C - **1,83 T**
TAPA BURACO - **45,81 M³**
TRANSPORTE LOCAL MATERIAL BETUMINOSO - **45,81 - TxKM**

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: **2017029715**, está registrado com as CAT's número(s):

183033

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança **014305a 014306** o atestado contendo **2** folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **183033 / 2017**
8 de Maio de 2017 Hora: **15:08:13**

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa S.A.LIMA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.908.247/0001-52, com sede na Rua 02, n 541, bairro São José - Cuiabá/MT, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, a obra de EXECUÇÃO CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO- LAMA ASFALTICA - MICRO REVESTIMENTO. ART n. 2710307 que está em conformidade com o projeto básico/executivo constantes no contrato n.º 025/2016 início da obra em 29.11.2016. Obra executada em VÁRIAS RUAS - VARIOS BAIRROS no Município de São Pedro da Cipa-MT. A empresa cumpriu as especificações técnicas conforme memorial e até o momento a qualidade exigida pelo contrato.

Numero do Empenho: 2656/2016.
Valor do Contrato: R\$ 464.787,07
Valor executado: R\$ 464.787,07
Data de entrega: 04/05/2017

Responsável Técnico: Felipe Augusto de Lima Siqueira
CREA-MT n. MT 023522
Período de Execução: 31/01/2017 A 30/06/2017.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

SERVIÇOS PRELIMINARES		
Placa de obra em chapa de aço galvanizado (5x2,50) m	m ²	12,50
Limpeza de superfícies com iato de alta pressão de ar e água	m ²	28.295,32
CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO		
Micro-revestimento a frio-Microflex 2,0 cm BC cim	m ²	28.295,32
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		
Emulsão Polímero para micro-revestimento a frio (RC-1C-E)	t	110,347
TRANSPORTE DOS MATERIAIS CONSTITUINTES		
Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. pav. (Filler)	T.Km	1.550,583
Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. pav. (Brita)	T.Km	64.513,329
Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. pav. (RC-1C-E)	T.Km	15.118,180
SINALIZAÇÃO		
Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m ²	17,15
Pintura faixa-tinta b.acrílica emuls. água -2 anos ✓	m ²	844,09
Pint. setas/zebrado-tinta b.acríl. emuls. água-2a.	m ²	88,16



ALEXANDRE RUSSI
Prefeito Municipal
São Pedro da Cipa-MT

MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA ROSIN
CREA-MT n. MT027097
Engenheiro de Fiscalização



São Pedro da Cipa -MT, 18 de maio de 2017.



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

185536

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA**
Registr **MT023522** RNP 1209924170
Titulo Profissio **ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.**

1 / 1 -----

Número de ART: **2710307** Tipo de ART: Execução Registrada em: 10/03/2017 Baixada em: 04/05/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: **S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA** CPF/CNPJ: 37464948000108
Endereço da obra/Serviço: **DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA CIPA** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **SAO PEDRO DA CIPA** UF: **MT** CEP: 78835000

Data de Início: 31/01/2017 Conclusão efetiva: 04/05/2017
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA** CPF/CNPJ: 37.464.948/0001-08
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO-MICRO REVESTIMENTO 28.295,32 M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO Nº 025/2016 ONDE TEM COMO OBJETO Contratação de empresa para execução de obras de engenharia MICRO REVESTIMENTO LAMA ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
Placa de obra em chapa de aco galvanizado (5x2,50) m - 12,50m²
Limpeza de superficies com iato de alta pressão de ar e água - 28.295,32 m²
Micro-revestimento a frio-Microflex 2,0 cm BC cim - 28.295,32 m²
Emulsão Polímero para micro-revestimento a frio (RC-1C-E) - 110,347 ton
Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. pav. (Filler) - 1.550,583 t.km
Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. pav. (Brita) - 64.513,329 t.km
Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. pav. (RC-1C-E) - 15.118,180 t.km
Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva - 17,15 m²
Pintura faixa-tinta b.acrílica emuls. água -2 anos - 844,09 m²
Pint. setas/zebrado-tinta b.acríl. emuls. água-2a. - 88,16 m²
Obs: Contrato nº 25/2016 + 1º e 2º termo de aditivo de prazo, com data final para execução dia 30/06/2017.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2017032886 , está registrado com as CAT's número(s):

185536

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 014488 a 014489 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 185536 / 2017
5 de Junho de 2017 Hora: 17:40:05

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

(Handwritten signatures and marks)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, firma estabelecida na Rua Dois, Quadra 09, Lote 12, Sala A, no bairro São José, inscrita no CNPJ sob o nº 25.220.650/0001-73, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela proprietária STELA MARY MOROCKOSKI, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 1786881-5 SSP-MT, CPF no 015.475.451-00, residente e domiciliado na Rua Dois, Quadra 09, Lote 12, no bairro São José, - Cidade de Cuiabá, Estado Mato Grosso.

CONTRATADO: FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA, brasileiro, estado civil casado, Título profissional Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA no MT023522, inscrito no CPF sob o no 038.285.521-37 e Carteira de Identidade no 2211181-6 SSP-MT, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 541, Bairro São José Cidade Cuiabá, Estado Mato Grosso.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da **Engenharia Civil** restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

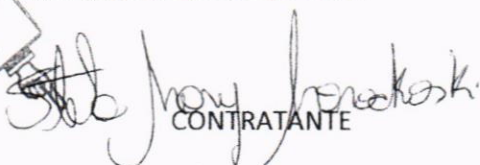
CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária: O contratado receberá a remuneração de de 6 salários mínimos, para uma jornada diária de **12hrs semanais**, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo: O prazo de validade deste contrato é pelo período de PRAZO INDETERMINADO), podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá-MT para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá, 30 de Janeiro de 2017.

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS


CONTRATANTE

BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS


CONTRATADO

FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____







BALSAMO CONSTRUÇÕES

DECLARAÇÃO item "7.4.14" do edital da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A empresa **BÁLSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 25.220.650/0001-73, sediada na Rua 02, S/N, Quadra 09, Bairro São José, Cuiabá-MT, CEP: 78.080 -540, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) STELA MARY MOROCKOSKI , portador(a) do CPF nº 015.475.451-00, **DECLARA** sob as penalidades da lei, de que os técnico necessários para execução dos serviços de que trata o objeto desta licitante estarão disponíveis quando da contratação.

Cuiabá-MT, em 23 de Dezembro de 2021.

STELA MARY
MOROCKOSKI:01547
545100

Assinado de forma digital por
STELA MARY
MOROCKOSKI:01547545100
Dados: 2021.12.24 08:33:16 -04'00'

BÁLSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF nº 25.220.650/0001-73

STELA MARY MOROCKOSKI

CPF:015.475.451-00

RG:1786881-5 SEJUSP

Proprietária

DE ACORDO:

FELIPE AUGUSTO
DE LIMA
SIQUEIRA:038285
52137

Assinado de forma digital
por FELIPE AUGUSTO DE
LIMA
SIQUEIRA:03828552137
Dados: 2021.12.24 08:31:36
-04'00'

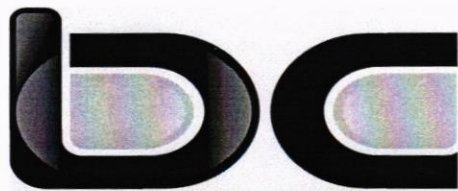
FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA

CREA MT023522

CPF: 038.285.521-37

RG:2211181-6 SSP-MT

ENGENHEIRO CIVIL



BALSAMO CONSTRUÇÕES

DECLARAÇÃO – Item “7.4.15” do EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

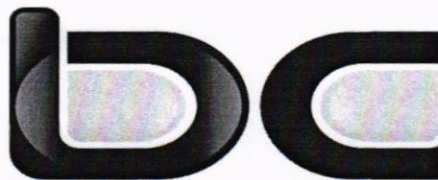
A empresa BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 25.220.650/0001-73, sediada na Rua 02, S/N, Quadra 09, Bairro São José, Cuiabá-MT, CEP: 78.080 -540 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) STELA MARY MOROCKOSKI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1786881-5 SEJUSP e do CPF Nº 015.475.451-00, DECLARA, sob as penas da lei, de que tem disponibilidade dos seguintes equipamentos, mão de obras, instalações listadas abaixo para execução da obra e serviços.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
1	Usina móvel para microrrevestimento com cavalo mecânico com capacidade de 12 m ³ - 86	1,00
2	Retroescavadeira	1,00
3	Minicarregadeira com vassoura	1,00
4	Tanque de estocagem de asfalto 30.000 L	1,00
5	Trator agrícola – 77w	1,00
6	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,53 m ³ - 106 kw	1,00
7	Caminhão tanque 6.000 L – 136 kw	1,00

MÃO DE OBRA – EQUIPE MÍNIMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (UNID)
1	Engenheiro Supervisor	1,00
2	Encarregado Geral	1,00
3	Chefe do setor administrativa	1,00
4	Encarregado de conservação	1,00
5	Topógrafo	1,00
6	Laboratorista	1,00



BALSAMO CONSTRUÇÕES

7	<i>Encarregado de turma</i>	1,00
8	<i>Auxiliar administrativo</i>	1,00
9	<i>Auxiliar técnico</i>	1,00
10	<i>Operadores</i>	6,00

INSTALAÇÕES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAMANHO
1	<i>Escritorio</i>	85M ²
2	<i>Patil para demais equipamentos</i>	190m ²

Cuiabá-MT, em 23 de Dezembro de 2021.

STELA MARY

MOROCKOSKI:01547
545100

Assinado de forma digital por
STELA MARY
MOROCKOSKI:01547545100
Dados: 2021.12.24 10:10:03 -04'00'

BÁLSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF nº 25.220.650/0001-73

STELA MARY MOROCKOSKI

CPF: 015.475.451-00

RG:1786881-5 SEJUSP

Proprietária

153



BALSAMO CONSTRUÇÕES

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER
REALIZADA A OBRA**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO:

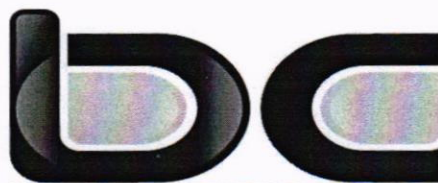
A empresa BÁLSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 25.220.650/0001-73, sediada na Rua 02, S/N, Quadra 09, Bairro São José, Cuiabá-MT, CEP: 78.080 -540 por intermédio de seu responsável técnico o(a) Sr(a) FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA, portador(a) da Carteira da carteira do CREA nº 023522, Região de Mato Grosso, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros avenças técnicas e financeiras, tendo declinado do direito de participar da Visita Técnica ao local da referida obra.

Cuiabá-MT, em 23 de Dezembro de 2021.

FELIPE AUGUSTO DE LIMA
Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO DE LIMA
SIQUEIRA:03828552137
Dados: 2021.12.24 08:28:08
-04'00'
FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA
RESPONSÁVEL TECNICO
CREA MT023522
CPF: 038.285.521-37
RG:2211181-6 SSP-MT
ENGENHEIRO CIVIL
BÁLSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/MF nº 25.220.650/0001-73

STELA MARY MOROCKOSKI:01547545100
Assinado de forma digital por
STELA MARY MOROCKOSKI:01547545100
Dados: 2021.12.24 08:24:14 -04'00'
47545100
BÁLSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/MF nº 25.220.650/0001-73
STELA MARY MOROCKOSKI
CPF:015.475.451-00
RG:1786881-5 SEJUSP
Proprietária

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



BALSAMO CONSTRUÇÕES

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO:

A empresa BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 25.220.650/0001-73, sediada na Rua 02, S/N, Quadra 09, Bairro São José, Cuiabá-MT, CEP: 78.080 -540 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) STELA MARY MOROCKOSKI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1786881-5 SEJUSP e do CPF Nº 015.475.451-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cuiabá-MT, em 23 de Dezembro de 2021.

STELA MARY
MOROCKOSKI:015475
45100
Assinado de forma digital por
STELA MARY
MOROCKOSKI:01547545100
Dados: 2021.12.24 08:22:31 -04'00'
BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF nº 25.220.650/0001-73

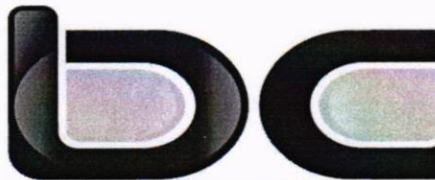
STELA MARY MOROCKOSKI

CPF:015.475.451-00

RG:1786881-5 SEJUSP

Proprietária

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



BALSAMO CONSTRUÇÕES

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
À HABILITAÇÃO**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO:

A empresa BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 25.220.650/0001-73, sediada na Rua 02, S/N, Quadra 09, Bairro São José, Cuiabá-MT, CEP: 78.080 -540 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) STELA MARY MOROCKOSKI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1786881-5 SEJUSP e do CPF Nº 015.475.451-00, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cuiabá-MT, em 23 de Dezembro de 2021.

STELA MARY
MOROCKOSKI:0154
7545100
Assinado de forma digital por
STELA MARY
MOROCKOSKI:01547545100
Dados: 2021.12.24 08:23:10
-04'00'

BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI

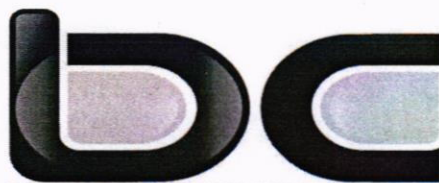
CNPJ/MF nº 25.220.650/0001-73

STELA MARY MOROCKOSKI

CPF: 015.475.451-00

RG:1786881-5 SEJUSP

Proprietária



BALSAMO CONSTRUÇÕES

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA NO QUADRO DE
DIRIGENTES DA ENTIDADE, DE SERVIDORES COM VÍNCULOS NO
PODER PÚBLICO**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO:

A empresa BÁLSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 25.220.650/0001-73, sediada na Rua 02, S/N, Quadra 09, Bairro São José, Cuiabá-MT, CEP: 78.080 -540 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) STELA MARY MOROCKOSKI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1786881-5 SEJUSP e do CPF Nº 015.475.451-00, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, para os fins a quem possa interessar que não possui em seu quadro de dirigentes: membro dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Cuiabá-MT, em 23 de Dezembro de 2021.

STELA MARY
MOROCKOSKI:015475
45100
Assinado de forma digital por
STELA MARY
MOROCKOSKI:01547545100
Dados: 2021.12.24 08:25:00 -04'00'

BÁLSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI

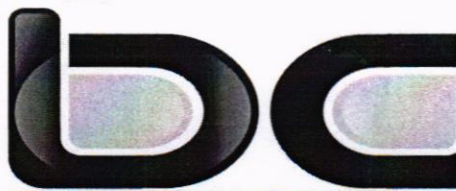
CNPJ/MF nº 25.220.650/0001-73

STELA MARY MOROCKOSKI

CPF:015.475.451-00

RG:1786881-5 SEJUSP

Proprietária



BALSAMO CONSTRUÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

OBJETO: “contratação de empresa para conservação de pavimento em microrrevestimento na MT – 336, no trecho: Ponte do Rio Matrinchã – entrada no perímetro urbano de Santo Antônio do Leste-MT”.

TERMO DE ENCERRAMENTO

A empresa **BÁLSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 25.220.650/0001-73, sediada na Rua 02, S/N, Quadra 09, Bairro São José, Cuiabá-MT, CEP: 78.080 -540 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **STELA MARY MOROCKOSKI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1786881-5 SEJUSP e do CPF Nº 015.475.451-00, **DECLARA** este envelope de documentos de habilitação contém 438 páginas.

Por ser verdade assino o presente,

Cuiabá, 23 de Dezembro de 2021.

**STELA MARY
MOROCKOSKI:015
47545100**

Assinado de forma digital por
STELA MARY
MOROCKOSKI:01547545100
Dados: 2021.12.24 10:55:09
-04'00'

BÁLSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF nº 25.220.650/0001-73

STELA MARY MOROCKOSKI

CPF:015.475.451-00

RG:1786881-5 SEJUSP

Proprietária

Rua 02, S/N, Quadra 09, Bairro São José-Cuiabá-MT

CEP: 78.080 -540 | Tel.: (65) 9 9976-8217

Email: balsamo.construcoes@gmail.com| CNPJ: nº 25.220.650/0001-73

130